



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UEL		Protocolo:
Em:	21/03/2025 09:48		23.700.473-6
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.607/0001-38) FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL		
Interessado 2:			
Assunto:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cidade:	LONDRINA / PR
Palavras-chave:	PROJETO, REQUERIMENTO		
Nº/Ano	22/2025		
Detalhamento:	OF. HUTECH. DP. 022/2025 PREZADA REITORA, CUMPRE-NOS INFORMAR QUE A FUNDAÇÃO HUTECH TEM INTERESSE EM EXECUTAR O		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Londrina, 20 de março de 2025.

OF. HUTec. DP. 022/2025


Prezada Reitora,

Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)”, em convênio com essa Universidade.

Para tanto anexamos os seguintes documentos:

- a) Resoluções CA n.º 008/2012 ou 009/2012;
- b) Minuta de Convênio de Cooperação Técnica;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Documentos constantes na Lei Estadual nº 20.537/2021.

Colocamo-nos à disposição desta Reitoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA
Data: 20/03/2025 21:51:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Presidente – Fundação HUTec

Exma. Senhora
Prof.^a Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Londrina
Reitoria/UEL
Nesta

HUTec/SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL – localizado na PR-445, Rod. Celso Garcia Cid, km 378 nº 5.300 - Gleba Fazenda Palhano. CNPJ: 03.133.607/0001-38 Fone: (43) 3325-0724 / 3334-0145 whats 43 99164-2610 – e-mail: financeiro1@hute.com.br



**HOSPITAL VETERINÁRIO
OFÍCIO Nº 15/2025**

Londrina, 14 de março de 2025.

Prezado Senhor:

Venho mui respeitosamente, conforme Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN - 001/2023, solicitar tramitação de Instrumento Jurídico e Plano de Trabalho para execução do PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL), vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, a ser executado por período de sessenta (60) meses a contar da data seguinte a data do protocolo no sistema E-PROTOCOLO.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira
Diretor do Hospital Veterinário – UEL

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A
HUTec FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos das Leis Estaduais nº 9.663 de 16 de julho de 1991 e 21.352 de 01 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380, Campus Universitário, Londrina - Paraná, neste ato representada legalmente por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.322 de 07 de junho de 2022, no uso das competências que lhe são asseguradas no Estatuto da Universidade e demais normativas internas, doravante denominada **Universidade**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.607/0001-38, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Nº 5300 km 378, CEP 86057-350 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FUNDAÇÃO HUTec** neste ato representada por seu Diretor Presidente Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.349.289- 15, ambas denominadas PARTÍCIPES, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fulcro na Lei Estadual n 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador de nº 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições pela Lei Estadual nº 15.608/2007; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, de acordo com as Resoluções CA nº 242/2009, CEPE nº 33/2014, CA nº 077/2016, CA nº 46/2020, CA nº 008/2012, CA nº 074/2023, CU nº 89/2019 e todas do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE** e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a cooperação entre as partícipes, visando à execução do **Programa de Atendimento à Sociedade** denominado **HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)**, vinculado à **Hospital Veterinário da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**.

HUTec/SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL - localizado na PR-445, Rod. Celso Garcia Cid, km 378 - Gleba Fazenda Palhano CEP 86057-350.CNPJ: 03.133.607/0001-38Fone: (43)3325-072 / 3334-0145 whats 43 99164-2610 - e-mail: financeiro1@hute.com.br

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Parágrafo primeiro: Integra o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa de Atendimento à Sociedade, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

Parágrafo segundo: O Plano de Trabalho e este ACORDO DE COOPERAÇÃO são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa de Atendimento à Sociedade previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FUNDAÇÃO HUTec**, credenciada junto a Universidade nos termos da Resolução CA nº 46/2020, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho.

Parágrafo primeiro: No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

Parágrafo segundo: Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a **FUNDAÇÃO HUTec**, serão depositados no Banco ITAÚ (nº 341), agência n.º 4117, na conta corrente n.º 06614-4, de titularidade da Fundação, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho.

Parágrafo terceiro: A HUTec - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n.º 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA nº 074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

Parágrafo quarto: Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Parágrafo quinto: As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do ACORDO DE COOPERAÇÃO, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

Parágrafo sexto: Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente cláusula, observadas as disposições da Cláusula Nona.

Cláusula Quarta – Da Destinação dos Recursos

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FUNDAÇÃO HUTec**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, do Centro de Ciências Agrárias, departamento de clínicas veterinárias e departamento de medicina veterinária preventiva:

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades dos Departamentos de clínicas veterinárias e de medicina veterinária preventiva e ciência da Direção de Centro;
- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela **FUNDAÇÃO HUTec**.

Cláusula Sexta – Das Atribuições da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- b) Apoiar as ações da Universidade, necessárias à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela Universidade e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- i) Repassar à Universidade a importância correspondente a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, inciso I da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente, durante a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% (quatro por cento) do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente, durante a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- k) Destinar 6% (seis por cento) do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA nº 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente em conta específica;
- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n.º 008/2012;
- n) Ceder à Universidade, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO, na forma do Art. 11 da Resolução CA n.º

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

008/2012;

- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da Universidade poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução CA nº 008/2012, as diretrizes constantes na Lei Estadual nº 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica.

Parágrafo primeiro: A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo Segundo: As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Parágrafo Terceiro: Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Da Gestão, Coordenação e Fiscalização do Instrumento

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Cláusula Nona – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA nº 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Cláusula Décima – Do Relatório Final

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à Fundação HUTec o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA nº 008/2012.

Parágrafo primeiro: A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

Parágrafo segundo: A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo terceiro: A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Parágrafo quarto: A **FUNDAÇÃO HUTec**, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

Cláusula Décima Primeira – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da Universidade e da Fundação HUTec, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Segunda – Da Vigência

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará a partir de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Cláusula Décima Terceira – Da Extinção

HUTec/SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL - localizado na PR-445, Rod. Celso Garcia Cid, km 378 - Gleba Fazenda Palhano CEP 86057-350.CNPJ: 03.133.607/0001-38Fone: (43)3325-072 / 3334-0145 whats 43 99164-2610 – e-mail: financeiro1@hute.com.br

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Quarta – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos entre as partícipes preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Quinta – Da Transição

A aplicação das normativas internas da UNIVERSIDADE, especialmente das Resoluções CA nº 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA nº 74/2023, ocorrerá somente naquilo que não conflitar com a Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não elucidadas nos termos da Cláusula Décima Quarta serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**



E por estarem conformes, as partes assinam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em duas vias de igual teor.

Londrina, 12 de março de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

FUNDAÇÃO HUTec
Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Presidente da Fundação

HUTec/SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL - localizado na PR-445, Rod. Celso Garcia Cid, km 378 - Gleba Fazenda Palhano CEP 86057-350.CNPJ: 03.133.607/0001-38Fone: (43)3325-072 / 3334-0145 whats 43 99164-2610 - e-mail: financeiro1@hute.com.br



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS/ PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E DE EXTENSÃO (PEPE)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Ulisses de Padua Pereira

Centro/Órgão Suplementar: CCA-Hospital Veterinário

Departamento: DMVP

E-mail: direcaohv@uel.br

Telefone para Contato: 33714065

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)

Nos seus mais de 45 anos de existência o Hospital Veterinário da Universidade Estadual de Londrina (HV-UEL) se caracteriza por ser um órgão suplementar da UEL, que presta serviço médico veterinário a comunidade e cuja existência é atrelada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação em diferentes níveis de formação (graduação, residências e pós-graduação). O HV-UEL também recebe pedidos particulares de exames laboratoriais de clínicas veterinárias da cidade auxiliando com exames complementares no fechamento de diagnóstico desses animais. Em números, o HV nos últimos 4 anos realizou em média mais de 12 mil atendimentos, e em média teve mais de 8 mil animais internados. O funcionamento do HV-UEL é 24 horas para casos de urgência e emergência, sendo este um dos seus grandes diferenciais. Diante deste cenário, a manutenção de insumos e da infraestrutura é essencial para a estabilização dos pacientes e sucesso do tratamento, demandando ações especializadas, ágeis e eficientes nas tratativas com a comunidade externa. Estes fatores são essenciais para assegurar a manutenção da qualidade da prestação de serviço e das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, devido às demandas apontadas acima, salientamos a importância do PAS do HV-UEL para auxiliar em evoluções nas atividades já existentes de prestação de serviço médico veterinário à comunidade, bem como auxiliar na manutenção e melhorias nas atividades de acadêmicas em todos os níveis da medicina veterinária que ocorrem no HV-UEL.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assumas as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input type="checkbox"/>	Assessoria.
X	Consultoria. Realização e auxílio na interpretação de exames laboratoriais de pedidos particulares de clínicas externas de Londrina e região.
X	Orientações. Orientações de tutores para continuidade do tratamento quando o animal tiver alta hospitalar após internamento, ou quando o atendimento for apenas ambulatorial e o tratamento for possível de ser realizado em casa. Orientações a comunidade como um todo sobre cuidados com animais.
X	Treinamento de Pessoal. Treinamento de alunos de graduação, residentes e pós-graduação nas diferentes áreas da medicina veterinária.
X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural. Atendimentos de rotina e de urgência/emergência no HV-UEL, um hospital

escola, que tem papel essencial como cenário de prática hospitalar para graduação, residência e pós-graduação (mestrado e doutorado).

Título do Projeto: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UDEL)

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração 5 anos (60 meses)	Início: O início do projeto será a partir da data de assinatura do Convênio.
----------------------------------	--

Prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Área Temática: Saúde animal	Código: 6
------------------------------------	---------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

Linha de Extensão: Saúde animal	Código: 43
---	----------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave: 1 – Saúde animal	2 – Clínica médica de animais	3 - Clínica cirúrgica de animais
4 – Atendimento emergencial animal	5 – Teriogenologia animal	6 – Diagnóstico laboratorial

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS/OMS

O PAS HV se insere nos seguintes ODS:

- 02 Fome Zero e Agricultura sustentável – por realizar atendimento de animais de produção tais como bovinos, ovinos dentre outros de forma a zelar pela saúde destes animais sempre levando em consideração alternativas sustentáveis de tratamento.
- 03 Saúde e Bem-Estar – por realizar atendimentos em diversas espécies animais sempre zelando ao máximo pelo bem-estar animal e de seus tutores (atuando relevantemente no contexto de Saúde Única).
- 04 Educação de Qualidade – por ser um hospital escola e ter função essencial para formação dos alunos inseridos no HV-UDEL em todos os níveis (graduação, residência, mestrado e doutorado).
- 15 Vida terrestre – por promover a partir dos atendimentos, a saúde de diversas espécies animais de vida terrestres, e conseqüentemente impactar também de forma benéfica a vida do ser humano (seja por convívio dos animais de companhia com os tutores ou pela saúde de animais de produção evitando transmissão de doenças zoonóticas). Assim, a proposta se insere no contexto de saúde única (saúde humana, animal e ambiental).

Resumo (máximo ½ página de A4):

O PAS-HV tem o objetivo de realizar os atendimentos dos animais do HV-UEL de forma mais eficiente, viabilizando a manutenção do HV como hospital veterinário de referência na prestação de serviços à comunidade em Londrina e região, no estado do Paraná e em todo o país. A prestação de serviço médico veterinário e de atendimentos via HV-UEL será realizada via PAS, ampliando o impacto e a qualidade do Hospital Veterinário na comunidade ao qual se insere. O HV-UEL é um hospital escola e possui características diferenciadas, como o atendimento de qualidade com professores altamente capacitados/renomados, dentre outros fatores que garantem o elevado fluxo de atendimentos em todas as áreas e que também reflete em uma formação de excelência dos estudantes. Contudo, o atendimento do HV é por demanda espontânea, o que enseja a necessidade do apoio de Fundações de Apoio credenciadas na UEL para difundir as qualidades destas características diferenciadas, inclusive ao considerar a dificuldade de previsão exata de estoque de insumos vivenciada hodiernamente. O público-alvo são tutores de diferentes espécies de animais de Londrina e região. Como resultados esperados, espera-se incrementar a formação dos estudantes e atendimento de serviços médicos veterinários à sociedade. Relatórios financeiros/administrativo e acadêmico anuais serão elaborados e os resultados discutidos em reunião do Conselho Diretor do HV para definir metas de melhorias anuais. Além do mais, a avaliação dos resultados obtidos será utilizada para o aprimoramento da atuação da Fundação de Apoio perante à sociedade e à esta Instituição de Ensino, nos termos do Art. 17, inciso III, da Lei Estadual n. 20.537/2021.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos: Hospital Veterinário e Departamentos de Clínicas Veterinárias (DCV) e de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias (CCA)

Execução: Hospital Veterinário

Apoio: PROEX, PROPLAN e HuTec

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização: Hospital Veterinário, laboratórios dos Departamentos de Clínicas Veterinárias (DCV) e de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP) do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380 | Campus Universitário da UEL Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina - PR

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo: tutores de cães, gatos, ruminantes, equídeos, pássaros dentre outros animais. O HV-UEL é referência em atendimento animal em Londrina e região. Em atendimentos de rotina de cães e gatos geralmente são atendidos 4 animais de manhã e 4 a tarde nas áreas de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia. Nas áreas de TAC (Teriogenologia de Animais de Companhia) como rotina geralmente são atendidos 2 animais por turno. Nas quintas e sextas a tarde são atendimentos 2 casos nas áreas de neurologia e de oftalmologia animal. Atendimentos emergenciais são atendidos por demanda até a capacidade suporte dos internamentos (Clínica médica capacidade máxima de 8 cães e 5 gatos internados; clínica cirúrgica de 10 a 15 cães dependendo do porte e 6 gatos). Atendimentos de grandes e médios animais (ruminantes e equídeos) é por demanda e a capacidade máxima de internamento é até 10 equídeos ou bovínos e 14 ovinos ou caprinos. O atendimento de aves é realizado com agendamento e a capacidade máxima de atendimento seria 15 animais por semana, sendo que atualmente não existe setor de internamento para estes animais. Contudo, a expectativa é que a capacidade de atendimento e de internamento seja aumentada gradativamente devido a possibilidade de pequenas ampliações da infraestrutura e implementação de novos procedimentos devido a possibilidade de melhor gestão e planejamento estratégico de parte dos recursos arrecadados, resultando em maior êxito nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Justificativa:

O HV-UEL é um órgão complementar da UEL com funcionamento 24 horas que presta serviços veterinários majoritariamente a comunidade de Londrina e região. O programa proposto busca ampliar o impacto dos atendimentos do HV-UEL à Sociedade, ofertando a expertise desenvolvida no âmbito Universitário para a Comunidade Externa. Além do mais, virá somar a estrutura já existente do HV-UEL, auxiliando na manutenção dos serviços existentes e na implementação de novos procedimentos e novas áreas de atendimento (como por exemplo de animais silvestres que ainda não possuímos estrutura adequada) e de forma geral o atendimento em diferentes áreas da medicina veterinária além de suporte de exames complementares, como setor de radiologia, laboratório de Patologia Clínica, exames microbiológicos/parasitológicos, exames toxicológicos, citologia, necropsia, histopatologia dentre outros. Ao longo dos anos, graças ao HV, diversas áreas da medicina veterinária se destacam devido ao reconhecimento nacional e internacional de seus docentes, que conseguem casos, amostras e oportunidades únicas de gerarem manuais, artigos, patentes, além claro do treinamento de estudantes na rotina hospitalar e zelar pelo sucesso terapêutico dos animais atendidos. Assim, visando disponibilizar a prestação de serviços em medicina veterinária realizada pelo HV-UEL, propõe-se o PAS HV-UEL para auxiliar a prestação de serviços e formação de recursos humanos realizada.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar

mudanças frente à problemática descrita; **d)** Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; **e)** Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais: realizar a prestação de serviços em medicina veterinária e formação de médicos veterinários (bacharéis, especialistas, mestres e doutores) no âmbito do HV-UJEL, nas diferentes áreas da medicina veterinária.

Específicos:

- ✓ Contribuir com a formação de estudantes de graduação, residentes, mestrandos e doutorandos, via atendimentos de rotina de animais de companhia e de produção de tutores de Londrina e região nas diferentes especialidades da medicina veterinária;
- ✓ Instruir tutores de animais de Londrina e região em relação a saúde animal e prevenção de disseminação de doenças;
- ✓ Orientar e implementar programas de prevenção e controle de doenças infecciosas de animais bem como de doenças com potencial zoonótico;
- ✓ Formar estudantes de graduação, residentes, mestrandos e doutorandos em técnicas de diagnóstico de doenças de animais e diagnóstico por imagem;
- ✓ Aprimorar o cotidiano administrativo no atendimento das demandas oriundas da prestação de serviços em saúde animal de qualidade, bem como a formação de profissionais qualificados, incrementando com eficiência e celeridade ações em prol da infraestrutura necessária por meio dos recursos arrecadados;

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; **b)** Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; **c)** Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

Realizar triagem, abertura de prontuários e atendimentos a animais que necessitam de serviços médicos veterinários de Londrina e região. Todos os procedimentos, materiais, medicamentos, exames complementares laboratoriais e de imagem utilizados serão lançados no sistema para controle médico veterinário e da prestação de serviços em medicina veterinária. Também no prontuário estarão todas as informações de anamnese, exame físico, informações dadas aos tutores e registro de intercorrências quando cabível. Quando indicado pelo médico veterinário responsável, o animal poderá ficar internado, o que ocorre com assinatura de termo de internamento pelo tutor, até recuperação e alta hospitalar. Também os pedidos particulares são lançados no sistema de controle, para que se possa ter todas as informações de receitas inclusive com detalhamento da prestação de serviço e a forma de pagamento, dinheiro ou cartão (à vista e parcelado). O custo será atrelado a tabela de preços do HV-UJEL definida em resolução (atualmente pela Resolução CA 046/2022).

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores:

Resultado	Meta	Indicadores
Atendimentos nas diversas áreas da medicina veterinária no HV-UEL visando formação de recursos humanos e prestação de serviço	Divulgação dos serviços para garantir casuística de atendimento nas diferentes áreas da medicina veterinária no HV-UEL.	Avaliação positiva dos tutores atendidos no HV-UEL e inserção no mercado de trabalho dos recursos humanos formados via pesquisa dos egressos.
Melhorias em novas descrições de protocolos, novos métodos terapêuticos, da epidemiologia de doenças clássicas, emergentes, reemergentes, endêmicas e epidêmicas que impactam animais graças ao suporte do programa.	Incentivos a ampliação da elaboração de artigos científicos, manuais e técnicos descrevendo aspectos epidemiológicos de doenças animais.	Número de artigos científicos, manuais e técnicos elaborados com o objetivo de divulgar aspectos relacionados ao conhecimento gerado no HV-UEL divulgados em periódicos científicos, revistas técnicas, jornais e sites especializados.
Apoiar de forma ampliada as atividades acadêmicas da medicina veterinária da UEL nos diferentes níveis.	Atualizar técnicas e estrutura, quando necessário, para atender as evoluções do mercado.	Diagnósticos mais assertivos e maior taxa de sucesso clínico dos tratamentos.
Auxiliar na formação de alunos de medicina veterinária da UEL que realizam estágio curricular obrigatório no HV-UEL	Manutenção da estrutura e casuística de atendimentos com qualidade para garantir o interesse de nossos alunos no HV-UEL em detrimento de outros lugares de estágio.	Manter ou aumentar o número de estágios curriculares obrigatórios da medicina veterinária da UEL no HV-UEL.
Auxiliar na formação de alunos de medicina veterinária de outras IES que realizam estágio curricular obrigatório no HV-UEL	Manutenção da estrutura e casuística de atendimentos com qualidade para garantir o interesse no HV-UEL.	Manter ou aumentar o número de estágios curriculares obrigatórios de outras IES no HV-UEL.

Informar, por tópicos, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados. (neste item, deve ser previsto que a avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).

Crítérios	Parâmetros
Descrição quantitativa e qualitativa das atividades desenvolvidas no período de avaliação.	Relatórios anuais elaborados pelos proponentes (direção/chefes de divisão do HV e aprovado em reunião do Conselho Diretor do HV) e avaliados pelas Comissões de Extensão dos Departamentos (DMVP e DCV) e do Centro de Estudos (CCA) com a descrição das atividades, particularmente dos atendimentos, procedimentos, exames complementares e assessorias promovidos pelo PAS no período dos relatórios (parciais e final).
Formação de pessoas em todos os níveis.	Número de propostas de Iniciação científica, TCC, TCR, mestrado, doutorado e pós-doutorado vinculados ao PAS e indicadas nos relatórios, que foram elaboradas por meio da utilização dados proveniente do PAS HV.
Divulgação científica.	Número de publicações realizadas em periódicos científicos indexados, arbitrados e com fator de impacto no JCR; em revistas técnicas, jornais e sites especializados; apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, nacionais, regionais e locais elaborados utilizando dados dos atendimentos, procedimentos, exames complementares e assessorias do PAS.
Desempenho financeiro do PAS.	Número e valor das notas fiscais eletrônicas emitidas pela fundação HuTec relativas à prestação de serviços de atendimentos à sociedade de Londrina e região, no HV-UEL no contexto do PAS, bem como dos recebimentos e pagamentos realizados no âmbito da proposta. Esses parâmetros serão auditados pelas Comissões de Extensão dos Departamentos (DMVP e DCV) e do Centro de Estudos (CCA) e, no relatório final, pela Câmara de Extensão e pelo Conselho de Administração da UEL, além da realização da fiscalização do instrumento jurídico por servidor designado, nos termos do instrumento jurídico.
Descrição quantitativa e qualitativa das atividades desenvolvidas no período de vigência do PAS.	Relatório final de encerramento do PAS (acadêmico e administrativo/financeiro) elaborado pelos proponentes e avaliado pelas Comissões de Extensão dos Departamentos (DMVP e DCV) e do Centro de Estudos (CCA) e pela Câmara de Extensão e pelo Conselho de Administração da UEL.

a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta; b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANOS 1, 2, 3, 4 e 5 – atividades desenvolvidas durante a vigência do PAS-HV

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Consultas, internamentos e procedimentos médicos e cirúrgicos de animais de companhia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consultas, internamentos e procedimentos médicos e cirúrgicos de grandes animais e animais de produção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consultas, internamentos e procedimentos médicos de animais com doenças infecciosas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento, execução e liberação de laudos de Pedidos Particulares de clínicas para exames laboratoriais complementares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS.: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme

Demanda dos animais atendidos na rotina e atendimentos de urgência/emergência no HV-UEL e demanda de exames de pedidos particulares de exames laboratoriais.

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

Coordenador – vinculada ao cargo de Direção do HV-UEL

Prof. Dr. Ulisses de Padua Pereira

Atividades: coordenar de forma geral as atividades administrativas e financeiras do projeto.

Colaboradores (chefes de divisão do HV)

M. V. Angelita Zanata Reia – chefe de divisão da área de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia (DAC).

Atividades: realizar a gestão dos atendimentos, procedimentos e demandas de equipamentos, adequações de estrutura física e suprimentos para a divisão.

M. V. Cláudia Cristina Boselli - chefe de divisão da área de Patologia Animal (DPA)

Atividades: realizar a gestão dos atendimentos, procedimentos e demandas de equipamentos, adequações de estrutura física e suprimentos para a divisão.

Prof. Dr. Marcelo Marcondes Seneda – chefe de divisão da área de Grandes Animais (DGA)

Atividades: realizar a gestão dos atendimentos, procedimentos e demandas de equipamentos, adequações de estrutura física e suprimentos para a divisão.

Prof. Dr. João Luís Garcia – chefe de divisão da área de Moléstias Infecciosas (DMVP)
Atividades: realizar a gestão dos atendimentos, procedimentos e demandas de equipamentos, adequações de estrutura física e suprimentos para a divisão.

Colaborador/Consultor docente:

Todos os docentes envolvidos.

- Atividades: atendimentos dos animais, suporte nas atividades de disseminação dos resultados, orientação de estudantes e residentes e preceptoria de residentes; e ou
- Atividades: atendimentos dos animais MI e/ou suporte e execução de exames laboratoriais, suporte nas atividades de disseminação dos resultados, orientação de estudantes e residentes e preceptoria de residentes;

Técnicos – Colaborador ou Consultor

João Antônio da Silva

Atividades: auxílio administrativo geral, contratos de serviços de terceiros, fechamento de caixa e atividades bancárias relacionadas ao PAS.

Aletheia Ciquine Farias Lima

Atividades: ajudará nas atividades administrativas do projeto via fundação auxiliando nas planilhas de atendimentos e modos de pagamento, atendimento a tutores, nas compras, orçamentos, treinamento dos funcionários da secretaria e acompanhamento semanal do saldo arrecadado.

Rosemeire Dias da Silva Felten

Atividades: auxílio no setor de insumos e equipamentos; gestão de estoque e gestão de orçamentos relacionadas ao PAS.

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

Atividades que, inicialmente, não geram resultados para divulgação pública, sendo algumas delas inclusive confidenciais serão divulgadas apenas internamente em reunião do Conselho Diretor do HV-UEL. Serão emitidos laudos referentes aos exames solicitados e realizados. Somente com autorização dos tutores, Conselho Diretor do HV e CEUA haverá disseminação/publicação de resultados.

Entretanto, particularmente inúmeros projetos de ensino, pesquisa e extensão são realizados no HV-UEL e possuem interesse científico ou à comunidade de forma geral. Nessas situações os resultados podem ainda ser utilizados na orientação de alunos de iniciação científica, para elaboração de monografia de TCC e TCR dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e de Residência em Medicina Veterinária e para a elaboração de dissertações e teses do Programa de Pós-graduação em Ciências Animal. Nestas situações a divulgação dar-se-á por meio de publicações em eventos (congressos e simpósios) científicos/extensão nacionais e internacionais, revistas técnicas destinadas ao público leigo (popularização da ciência), manuais em Conselhos profissionais ou órgãos de classe, sites especializados em medicina veterinária e em periódicos científicos arbitrados, indexados e com fator de impacto (JCR). Também mídias sociais (projeto de extensão Conhecendo o HV e outros), TV, rádio com o intuito de manter a população sempre informada e atualizada sobre os serviços prestados no HV-UEL bem como prevenção de doenças, a saúde dos animais e saúde única.

Descrever quais mecanismos de disseminação (poderá ser utilizada como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX) serão utilizados para divulgação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Ulisses de Padua Pereira	DMVP/CCA	2100276	TID E	1	coordenador
João Luis Garcia	DMVP/CCA	1017852	TID E	1	colaborador
Marcelo Marcondes Seneda	DCV/CCA	1325480	TID E	1	colaborador
Antonio Cezar de Oliveira Dearo	DCV/CCA	117000	TID E	1	colaborador
Augusto J. Savioli de A Sampaio	DCV/CCA	107746	TID E	1	colaborador
Diego Dare da Silva	DCV/CCA	408808	CRE S	0	Consultor
Fábio Morotti	DCV/CCA	608322	CRE S	1	Colaborador
Fábio Nelson Gava	DCV/CCA	607707	TID E	1	colaborador
Fernando De Biasi	DCV/CCA	605090	TID E	1	colaborador
Guilherme Schiess Cardoso	DCV/CCA	705502	TID E	1	colaborador
Gustavo Rodrigues Queiroz	DCV/CCA	706229	TID E	1	colaborador
Kamila Giffoni Sales Michiles	DCV/CCA	1102107	CRE S	0	Consultor
Júlio Augusto Naylor Lisbôa	DCV/CCA	1012040	TID E	0	Consultor
Larissa Garbelini Valentim	DCV/CCA	1216397	CRE S	1	colaborador
Letícia Amanda dos Santos Silva	DCV/CCA	1216580	CRE S	1	colaborador
Lidia Mitsuko Matsubara	DCV/CCA	1216524	CRE S	0	Consultor
Lucas Alécio Gomes	DCV/CCA	1213327	TID E	1	colaborador

Luiz Guilherme Corsi Trautwein	DCV/CCA	1242899	TID E	1	colaborador
Marcelo de Souza Zanutto	DCV/CCA	1327744	TID E	1	colaborador
Maria Isabel Mello Martins	DCV/CCA	1322998	TID E	1	colaborador
Mirian Siliane Batista de Souza	DCV/CCA	1321817	TID E	1	colaborador
Mônica Vicky Bahr Arias	DCV/CCA	1320305	TID E	1	colaborador
Iago Smaili Santos	DCV/CCA	0906629	TID E	1	colaborador
Patrícia Mendes Pereira	DCV/CCA	1603545	TID E	1	colaborador
Patrick Eugênio Luz	DCV/CCA	1606731	CRE S	0	Consultor
Priscilla Fajardo V. Pereira	DCV/CCA	1606662	CRE S	1	colaborador
Vitor Hugo dos Santos	DCV/CCA	2207990	CRE S	1	colaborador
Alais Maria Dall Agnol	DMVP/CCA	129220	CRE S	1	Colaborador
Alice Fernandes Alfieri	DMVP/CCA	112312	TID E	1	Colaborador
Amanda Fonseca Zangirolamo	DMVP/CCA	128207	CRE S	0	Consultor
Amanda Lopes Hasuda	DMVP/CCA	128832	CRE S	1	Colaborador
Amauri Alcindo Alfieri	DMVP/CCA	106938	TID E	1	Colaborador
Ana Angelita Sampaio Baptista	DMVP/CCA	126409	TID E	1	Colaborador
Ana Paula F. R. L. Bracarense	DMVP/CCA	108485	TID E	1	Colaborador
Michele Lunardi	DMCP/CCA	1336643	CRE S	1	Colaborador
Eloiza Teles Caldart	DMVP/CCA	0516901	CRE S	1	Colaborador

Fernanda Pinto Ferreira	DMVP/CCA	608720	CRE S	1	Colaborador
Fernando de Souza Rodrigues	DMVP/CCA	608479	CRE S	0	Consultor
Giovana Wingeter Di Santis	DMVP/CCA	704192	TID E	1	Colaborador
Karina Keller Marques da Costa Flaiban	DMVP/CCA	1101242	TID E	1	Colaborador
Tatiane Cagnin Faccin	DMVP/CCA	2005214	CRE S	0	Consultor
Lucienne Garcia Pretto Giordano	DMVP/CCA	1216433	CRE S	0	Consultor
Natalia Gonzaga	DMVP/CCA	1407412	CRE S	1	Colaborador
Rafael Fagnani	DMVP/CCA	1817907	CRE S	1	Colaborador
Selwyn Arlington Headley	DMVP/CCA	1913539	D40	0	Consultor

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária. Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES			
Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
4 estudantes, um de cada divisão (Vittoria Segura Cueva da Silva -DMVP, Tayna Caroline Diniz Esgote-DPA, Luciana Rodrigues de Souza-DGA e Isabella Pelepka Siqueira-DAC	Medicina veterinária	2	colaborador
2 estudantes via edital PROEX	Medicina veterinária	12 a 20	Iniciação extensionista

Função: **Colaborador, Bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa.**

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS					
Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Angelita Zanata Reia	HV/CCA	superior	40	4h	Colaboradora
Cláudia Cristina Boselli	DMVP/CCA	superior	40	4h	Colaboradora
João Antônio da Silva	HV/CCA	Ens. médio	40	4h	Colaborador
Aletheia Cisquine Farias Lima	HV/CCA	Ens. médio	40	4h	Colaboradora
Rosemeire Dias da Silva Felten	HV/CCA	Superior TAU	40	4h	Colaboradora

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo “Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes”, deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo “Critérios de Distribuição de Valores”. Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

PARANÁ, Lei 20.933/2021 de 22 de dezembro de 2021.

PARANÁ, Lei Estadual nº 20.537/2021 de 20 de abril de 2021.

TARELHO, B. B. ; YOUSSEF, A. G. ; MAINGUE, A. P. ; BENEDITO, G. S. ; LUZ, P. E. ; **Gava, F. N.** . Eletrocardiografia basal e após exercício em cães braquicefálicos. ACTA SCIENTIAE VETERINARIAE (ONLINE), v. 51, p. 1-6, 2023

MARCHI, MELCA NICEIA ALTOÉ DE ; SARGI, LAIS FERNANDA ; MARTINS, RAQUEL REIS ; LUZ, PATRICK EUGÊNIO ; TANAKA, CRISTINA YUKI ; PEREIRA, ULISSES DE PADUA ; **Pereira, Patrícia Mendes** . Skin antiseptis protocols for the collection of blood from donor dogs. CIÊNCIA RURAL, v. 48, p. 1-4, 2018.

MARCOM, NICOLY NAYANA ; DE CAMARGO CAMPOS, LISANDRA ; DOS ANJOS, MAYARA CARDOSO ; CUNHA, VINICIUS MACIEL ; DOS SANTOS, MATEUS GREGÓRIO ; PEREIRA, PRISCILLA FAJARDO VALENTE ; DA COSTA FLAIBAN, KARINA KELLER MARQUES ; **Lisbôa, Júlio Augusto Naylor** . Effects of two oral electrolyte solutions in healthy newborn lambs. RESEARCH IN VETERINARY SCIENCE, v. 166, p. 105072, 2024.

Demonstrativo de receitaS e despesas - considerando 50% da arrecadação

RECEITAS ESTIMADAS (50% da estimativa de arrecadação)			DESPESAS ESTIMADAS ANUAL		
Descrição	Quantidade	Valor total	Percentuais estabelecidos em resolução	Res. CA 074/2023	Valor (R\$)
HV - PREÇO DESCARTE POR KILO	366,7	8067,4	Ressarcimento custos indiretos UEL	7,50%	R\$ 124.503,27
HV - PREÇO DESCARTE POR KILO - PROJETO DE ENSINO	3054,7575	33602,335	Repasse Fundação HuTec	7,50%	R\$ 124.503,27
HV - TAXA DE DESCARTE PARA PEDIDO EXTERNO	1,5	81	Repasse FAEPE/UDEL	4%	R\$ 66.401,74
Medicamentos	0	429455,66	Repasse Unidade - CCA	2%	R\$ 33.200,87
HV - ADICIONAL DE ANESTESIA POR HORA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA	0,5	12	Repasse Unidade - DCV	2%	R\$ 33.200,87
HV - AMPUTAÇÃO DE DÍGITOS (1 A 2 DEDOS)	1,5	222	Repasse Unidade - DMVP	2%	R\$ 33.200,87
HV - AMPUTAÇÃO MEMBRO ANTERIOR OU POSTERIOR DE CÃO MÉDIO PORTE	2	472			Total taxas = R\$ 415.010,90
HV - AMPUTAÇÃO MEMBRO ANTERIOR OU POSTERIOR DE CÃO OU GATO PEQUENO PORTE	6,5	1144	Material de consumo - farmácia, limpeza, secretaria		630.021,81
HV - ANESTESIA AMBULATORIAL	5,165	495,84	Serviços de terceiros - contratos locação		150.000,00
HV - ANESTESIA GERAL (33% do valor da cirurgia)	311	22695,56	Despesas bancárias		10.000,00

HV - ARTRODESE	0,5	166,5	Despesas Jurídicas	30.000,00
HV - BIÓPSIA DE INTESTINO ABERTA	0,5	89,5	Outros serv. Terceiros (P. física)	10.000,00
HV - BIÓPSIA EXCISIONAL OU INCISIONAL DE LINFONODO SUPERFICIAL	1,5	264	Outros serv. Terceiros (P. jurídica) - manutenções	50.000,00
HV - BIÓPSIA EXCISIONAL SIMPLES (PELE E SUBCUTÂNEO)	37,5	4950	Contratação de recursos humanos - tec raio X, aux veterinário, limpeza	100.000,00
HV - BIÓPSIA INCISIONAL SIMPLES PELE	3,5	308	Equipamentos e material permanente	165.010,90
HV - BIÓPSIA PELE (PUNCH)	0,5	18	Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	
			Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	100.000,00
HV - BLEFAROPLASTIA PARA CORREÇÃO DE COLOBOMA PALPEBRAL	1,5	178,5		
HV - BLEFAROPLASTIA PARA CORREÇÃO DE ENTROPIO SUP. OU INF.	2,5	440		
HV - CAUDECTOMIA TERAPÊUTICA	4	952		
HV - CELIOTOMIA EXPLORATÓRIA (SEM PROCEDIMENTOS ADICIONAIS)	11	2618		
HV - CERATECTOMIA	1	357		
HV - CERATOPLASTIA SUPERFICIAL	0,5	88		
HV - CESAREANA COM OSH	4,5	2313		
HV - CESAREANA CONSERVATIVA	1	734		
HV - CISTECTOMIA PARCIAL	1	470		
HV - CISTORRAFIA	1,5	445,5		
HV - CISTOSTOMIA	1,5	445,5		
HV - CISTOTOMIA	11	2904		
HV - COLECTOMIA SUBTOTAL	0,5	279,5		
HV - COLETA DE LÍQUOR CEFALORRAQUIDIANO	1,5	103,5		
HV - COLOPEXIA	4	572		
			subtotal insumos	1.245.032,71
			Total despesas (taxas + insumos)	R\$ 1.660.043,61

HV - COLOSTOMIA	0,5	238
HV - CONCHECTOMIA TERAPÊUTICA	0,5	119
HV - CONSULTAS ANIMAIS DE COMPANHIA: PRONTO SOCORRO (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	575,05	82232,15
HV - CONSULTAS: ANIMAIS DE COMPANHIA (ROTINA AMBULATORIAL)	595,5	53595
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO ANIMAIS DE COMPANHIA - DIURNO	101	9090
HV - CORREÇÃO DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA OU MAXILA	0,5	88
HV - CORREÇÃO DE LACERAÇÃO URETRAL SIMPLES	0,5	88
HV - CORREÇÃO DE PREGA NASAL	0,5	178,5
HV - CORREÇÃO DE PÁLATO LONGO	0,5	132
HV - CORTE DE UNHA	0,5	15
HV - CURATIVO AMBULATORIAL GRANDE	1,5	189
HV - CURATIVO AMBULATORIAL MÉDIO	5,5	462
HV - CURATIVO AMBULATORIAL PEQUENO	152	6384
HV - DEFERENTOPEXIA	2	192
HV - DESCOMPRESSÃO CERVICAL	0,5	352,5
HV - DESOBSTRUÇÃO URETAL EM CÃES	0,5	77,5
HV - DESOBSTRUÇÃO URETAL EM GATOS	4,5	805,5
HV - DIÁRIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	1611,5	67683
HV - ELETROEPILAÇÃO	0,5	125
HV - ENTEROTOMIA	2,5	917,5
HV - ENTEROTOMIAS MÚLTIPLAS (CORPO ESTRANHO LINEAR)	0,5	327

HV - ENUCLEAÇÃO TRANSCONJUNTIVAL	13,25	3498
HV - ENUCLEAÇÃO TRANSPALPEBRAL	2	472
HV - ENXERTO PEDICULADO DE CONJUTIVA	1	220
HV - ESOFAGOSTOMIA (TUBO ALIMENTAÇÃO)	1	99
HV - ESPLENECTOMIA TOTAL	9,5	2603
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	62,5	3750
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	6,5	773,5
HV - EXCISÃO DE DERMÓIDE EM CórNEA OU CONJUNTIVA	0,5	178,5
HV - EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULAS ADANAIS	0,5	132
HV - Eventrações: Médias	0,5	88
HV - Eventrações: Pequenas	1	132
HV - Eviscerações: Médias	1	309
HV - Eviscerações: Pequenas	1	206
HV - FENDA PALATINA	0,5	176,5
HV - FLAP DE 3ª PÁLPEBRA	9	432
HV - GASTROTOMIA	2	714
HV - HEMILAMINECTOMIA TORACO-LOMBAR	4,5	2380,5
HV - HEMILAMINECTOMIA TORÁCICA	0,5	352,5
HV - HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA COMPLICADA/RUPTURA DIAFRAGMÁTICA	0,5	235
HV - HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA SIMPLES	4	936
HV - HÉRNIA INGUINAL BILATERAL SIMPLES	0,5	118
HV - HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL COMPLICADA	1	236
HV - HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL SIMPLES	3	486

HV - HÉRNIA PERINEAL UNILATERAL COMPLICADA (FECHAMENTO TRADICIONAL)	0,5	132
HV - HÉRNIA PERINEAL UNILATERAL SIMPLES (FECHAMENTO TRADICIONAL)	3,5	826
HV - HÉRNIA UMBILICAL	1,5	321
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE ROBERT-JONES DE PEQUENO PORTE	1,5	175,5
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: TROCA DE TALA DE PEQUENO PORTE	1	88
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM PINO INTRA-MEDULAR (INCLUIR IMPLANTES)	2	940
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM PLACA E PARAFUSOS	3	2466
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM TRANSFIXAÇÃO PERCUTÂNEA ABERTA	1	705
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM TRANSFIXAÇÃO PERCUTÂNEA FECHADA (INLCUIR IMPLANTES)	1,5	661,5
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSOS CURTOS E MALEOLARES C/PARAFUSOS OU BANDAS DE TENSÃO (INCLUIR IMPLANTES)	0,5	235
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: PELVE	1,5	1101
HV - LATERALIZAÇÃO DE LARINGE (PARALISIA)	0,5	309
HV - LUXAÇÃO PATELAR GRAU II/III	2,5	725
HV - LUXAÇÃO PATELAR GRAU IV	1	295

HV - MANDIBULACTOMIA ROSTRAL SUBTOTAL	0,5	147
HV - MIELOGRAFIA	1,5	375
HV - NARINAS ESTENÓTICAS	0,5	162
HV - NEFRECTOMIA	0,5	147
HV - NEFROTOMIA	0,5	196
HV - OMENTALIZAÇÃO PROSTÁTICA	0,5	257
HV - ORQUIECTOMIA	15,5	2294
HV - ORQUIECTOMIA C/ ABLAÇÃO ESCROTAL (NEOPLASIAS)	1	294
HV - ORQUIECTOMIA DE CRIPTORQUIDA	1	191
HV - OSTEOTOMIA TRIPLA DA PELVE (INCLUIR IMPLANTE)	0,5	297
HV - OSTEOTOMIAS CORRETIVAS: DINÂMICA DE RÁDIO E ULNA (COM OU SEM PINO)	1	176
HV - OSTEOTOMIAS CORRETIVAS: RÁDIO OU ULNA COM PLACA, KIRSCHNER OU ILIZAROV (INCLUIR IMPLANTE)	1	617
HV - OTOHEMATOMA	7	1232
HV - OVARIOSALPINGOHISTERE CTOMIA (OSH)	39	13923
HV - PCN CANINO FÊMEA	2,5	180
HV - PCN CANINO MACHO	12,5	750
HV - PCN FELINO MACHO	2	96
HV - PERSISTÊNCIA DO 4º ARCO AÓRTICO DIREITO	0,5	196
HV - QUEILOPLASTIAS: PEQUENA	0,5	31
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO OU PROPTOSE DE GLOBO OCULAR	3,5	616
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO RETAL SIMPLES	2	286
HV - RELAXAMENTO DE TENSÃO: DEBRIDAMENTO, INCISÃO DE RELAXAMENTO E SUTURA	1	81

SIMPLES		
HV - RESSECÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR	1,5	535,5
HV - RESSECÇÃO E ANASTOMOSE DO INTESTINO DELGADO	1,5	882
HV - RETALHOS DISTANTES: PROCEDIMENTOS ADICIONAIS (CADA AVANÇO)	0,5	116
HV - RETALHOS LOCAIS: PEDICULADO SIMPLES	1,5	429
HV - RETIRADA DE IMPLANTE SIMPLES	0,5	48
HV - RETIRADA DE MÍASE OU ESPINHO DE OURIÇO	12	1428
HV - RUPTURA DO LIGAMENTO CRUZADO (TÉCNICA DE FLO) EXTRA CAPSULAR	5	1910
HV - RX - PROJEÇÕES ADICIONAIS ANIMAIS DE COMPANHIA	25	1325
HV - RX - SIMPLES ANIMAIS DE COMPANHIA	158	16590
HV - SEPULTAMENTO DA GLÂNDULA DA 3ª PÁLPEBRA	2,5	417,5
HV - SÍNTESE DE CÓRNEA	0,5	88
HV - TARSORRAFIA	1	52
HV - TORACOSTOMIA (TUBO)	1	214
HV - TORÇÃO GÁSTRICA (LAPAROTOMIA + GASTROPEXIA)	1,5	1426,5
HV - TPLO	1	951
HV - TRAQUEOSTOMIA	0,5	59,5
HV - ULTRASSONOGRRAFIA ANIMAIS DE COMPANHIA	71,25	5130
HV - URETEROTOMIA	0,5	132
HV - URETROSTOMIAS PREPÚBICA/SUBPÚBICA	0,5	147

HV - URETOSTOMIAS: PERINEAL EM GATOS	2	472
HV - URETOTOMIAS E URETOSTOMIAS: PENIANA	1	176
HV - ANESTESIA AMBULATORIAL	0,165	15,84
HV - ANESTESIA GERAL (33% do valor da cirurgia)	17	1018
HV - BANHO	0,5	12
HV - BIÓPSIA PELE (PUNCH)	1,5	54
HV - CISTOSTOMIA	0,5	148,5
HV - CONSULTAS ANIMAIS DE COMPANHIA: PRONTO SOCORRO (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	353,555	50558,365
HV - CONSULTAS: ANIMAIS DE COMPANHIA (ROTINA AMBULATORIAL)	818	73620
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO ANIMAIS DE COMPANHIA - DIURNO	93	8370
HV - CURATIVO AMBULATORIAL PEQUENO	2	84
HV - DIÁRIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	2032	85344
HV - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM (APÓS COMUNICAÇÃO DE ALTA) ANIMAIS DE COMPANHIA	0,5	42
HV - ECOCARDIOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO	55,5	2220
HV - ECOCARDIOGRAMA INICIAL	65,5	5240
HV - ELETROCARDIOGRAMA: CONTROLE - ANIMAIS DE COMPANHIA	17,5	525
HV - ELETROCARDIOGRAMA: DIAGNÓSTICO - ANIMAIS DE COMPANHIA	62,5	6000
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	58,5	3510

HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	4,5	535,5
HV - RETIRADA DE MÍASE OU ESPINHO DE OURIÇO	0,5	59,5
HV - RX - PROJEÇÕES ADICIONAIS ANIMAIS DE COMPANHIA	17	901
HV - RX - SIMPLES ANIMAIS DE COMPANHIA	98	10290
HV - TAXA POR PERDA DO RETORNO AGENDADO ANIMAIS DE COMPANHIA	0,5	21
HV - ULTRASSONOGRRAFIA ANIMAIS DE COMPANHIA	175,55	12639,6
HV - CONSULTAS ANIMAIS DE COMPANHIA: PRONTO SOCORRO (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	89	12727
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO ANIMAIS DE COMPANHIA - DIURNO	91	8190
HV - DIÁRIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	334	14028
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	18	1080
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	5,5	654,5
HV - RX - PROJEÇÕES ADICIONAIS ANIMAIS DE COMPANHIA	27,5	1457,5
HV - RX - SIMPLES ANIMAIS DE COMPANHIA	162,5	17062,5
HV - ULTRASSONOGRRAFIA ANIMAIS DE COMPANHIA	42	3024
HV - AMPUTAÇÃO TOTAL DE PÊNIS C/ URETROSTOMIA ESCROTAL	0,5	257,5
HV - ANESTESIA AMBULATORIAL	0,5	48
HV - ANESTESIA GERAL (33% do valor da cirurgia)	37	3525,565

HV - BIÓPSIA EXCISIONAL SIMPLES (PELE E SUBCUTÂNEO)	3	396
HV - CESAREANA COM OSH	2	1028
HV - CONSULTAS: ANIMAIS DE COMPANHIA (ROTINA AMBULATORIAL)	125,5	11295
HV - CURATIVO AMBULATORIAL PEQUENO	3,5	147
HV - DIÁRIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	112,5	4725
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	4,5	270
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	1,5	178,5
HV - MASTECTOMIA: INGUINAL OU TORÁCICA UNILATERAL (GATAS E CÃES DE PEQUENO PORTE)	2	440
HV - MASTECTOMIA: INGUINAL UNILATERAL OU TORÁCICA (CÃES DE MÉDIO PORTE)	0,5	183,5
HV - MASTECTOMIA: NODULECTOMIA MAMÁRIA	1	238
HV - MASTECTOMIA: RADICAL BILATERAL (GATAS E CÃES DE PEQUENO PORTE)	1	587
HV - MASTECTOMIA: UNILATERAL (CÃES DE GRANDE PORTE)	2	1176
HV - MASTECTOMIA: UNILATERAL (CÃES DE MÉDIO PORTE)	3,5	1543,5
HV - MASTECTOMIA: UNILATERAL (GATAS E CÃES DE PEQUENO PORTE)	22	6468
HV - OMENTALIZAÇÃO PROSTÁTICA	0,5	257
HV - ORQUIECTOMIA	4	592
HV - ORQUIECTOMIA C/ ABLAÇÃO ESCROTAL (NEOPLASIAS)	2	588

HV - OVARIECTOMIA	1,5	330
HV - OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA (OSH)	15	5355
HV - PCN CANINO FÊMEA	15	1080
HV - PCN CANINO MACHO	14	840
HV - PCN FELINO FÊMEA	7	420
HV - PCN FELINO MACHO	17,5	840
HV - RX - PROJEÇÕES ADICIONAIS ANIMAIS DE COMPANHIA	7	371
HV - RX - SIMPLES ANIMAIS DE COMPANHIA	33,5	3517,5
HV - ULTRASSONOGRRAFIA ANIMAIS DE COMPANHIA	55	3960
HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA	0,5	147
HV - ANESTESIA AMBULATORIAL	0,5	48
HV - ANESTESIA GERAL (33% do valor da cirurgia)	0,5	308
HV - ARTROCENTESE	0,5	21
HV - BIÓPSIA DE PELE - GRANDES ANIMAIS	0,5	21
HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	4	572
HV - CONSULTAS: GRANDES ANIMAIS (ROTINA AMBULATORIAL)	20	1800
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS DIURNO	1	90
HV - CUIDADOS COM NEONATO: AMAMENTAÇÃO	13	78
HV - CURATIVO: GRANDE - GRANDES ANIMAIS	16	480
HV - CURATIVO: MÉDIO - GRANDES ANIMAIS	36,5	766,5
HV - CURATIVO: PEQUENO - GRANDES ANIMAIS	30	300

HV - DIÁRIAS DE GRANDES ANIMAIS	430	5160
HV - ENUCLEAÇÃO E EXTIRPAÇÃO DO GLOBO OCULAR EM BOVINOS	0,5	51,5
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	4,5	270
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	1	119
HV - EXTRAÇÃO DE TUMORES MÉDIOS - GRANDES ANIMAIS	0,5	129
HV - GROSAGEM DE DENTES	0,5	39
HV - LAPAROTOMIA EM EQÜINO (LINHA MÉDIA VENTRAL)	0,5	1028
HV - LAVAGEM ARTICULAR/ARTICULAÇÃO - GRANDES ANIMAIS	0,5	20
HV - MONITORAMENTO INTENSIVO NOTURNO GRANDES ANIMAIS (PREÇO POR HORA) 30,00	6	216
HV - ORQUIECTOMIA: CAPRINO ADULTO	0,5	32,5
HV - ORQUIECTOMIA: EQÜINO ADULTO	0,5	62
HV - OSTEOSSÍNTESE COM PLACAS - GRANDES ANIMAIS	0,5	772
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO RETAL - GRANDES ANIMAIS	0,5	52
HV - RESSECÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO EXUBERANTE - GRANDES ANIMAIS	1	62
HV - RX SIMPLES: CRÂNIO (ATÉ 2 RADIOGRAFIAS) - GRANDES ANIMAIS	2	296
HV - RX SIMPLES: MEMBROS ANTERIORES E MEMBROS POSTERIORES (POR RADIOGRAFIA) - GRANDES ANIMAIS	3,5	259

HV - SUTURA: PEQUENA - GRANDES ANIMAIS	1	40
HV - TENOTOMIAS - GRANDES ANIMAIS	0,5	109
HV - TRANQUILIZAÇÃO	0,5	36
HV - URETROSTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	0,5	52
HV - ANESTESIA AMBULATORIAL	0,5	48
HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	2,5	357,5
HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: ROTINA A CAMPO	7,5	1072,5
HV - CONSULTAS: GRANDES ANIMAIS (ROTINA AMBULATORIAL)	46	4140
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS DIURNO	1	90
HV - CURATIVO: PEQUENO - GRANDES ANIMAIS	27	270
HV - DIÁRIAS DE GRANDES ANIMAIS	298,5	3582
HV - ELETROCARDIOGRAFIA DIAGNÓSTICO EM PEQUENOS RUMINANTES	0,5	21
HV - ENEMA - GRANDES ANIMAIS	2,5	105
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	6	360
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	0,5	59,5
HV - GROSAGEM DE DENTES	1	78
HV - HIDRATAÇÃO IV SEM MONITORAMENTO INTENSIVO (PREÇO POR DIA) - GRANDES ANIMAIS	1	30
HV - LAPAROCENTESE - GRANDES ANIMAIS	0,5	15,5

HV - LAVAGEM GÁSTRICA EM EQUINO	0,5	64,5
HV - MONITORAMENTO INTENSIVO NOTURNO GRANDES ANIMAIS (PREÇO POR HORA) 30,00	32,5	1170
HV - PROVA DA FLUORESCÉINA - GRANDES ANIMAIS	0,5	13,5
HV - RX SIMPLES: COLUNA VERTEBRAL - GRANDES ANIMAIS	0,5	55,5
HV - RX SIMPLES: TRAQUÉIA - GRANDES ANIMAIS	0,5	55,5
HV - RX SIMPLES: TÓRAX - GRANDES ANIMAIS	1	111
HV - TRANQUILIZAÇÃO	0,5	36
HV - TRANSFERÊNCIA DE MICROBIOTA FECAL EM EQUINOS	4	216
HV - TRANSFUSÃO DE PLASMA EM GRANDES ANIMAIS (+ CUSTO DOS MATERIAIS)	0,5	24
HV - TRANSFUSÃO DE SANGUE TOTAL EM GRANDES ANIMAIS (+ CUSTO DOS MATERIAIS)	1	42
HV - ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM EQUINOS	5,5	709,5
HV - ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM PEQUENOS RUMINANTES	3	126
HV - RX SIMPLES: MEMBROS ANTERIORES E MEMBROS POSTERIORES (POR RADIOGRAFIA) - GRANDES ANIMAIS	5	370
HV - ANESTESIA GERAL (33% do valor da cirurgia)	0,5	33
HV - AUXÍLIO AO PARTO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	1	147
HV - CESAREANA: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	1	220

HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	1	143
HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: ROTINA A CAMPO	5	715
HV - CONSULTAS: GRANDES ANIMAIS (ROTINA AMBULATORIAL)	19	1710
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: BOVINO 1 A 50 ANIMAIS	48	576
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: BOVINO ACIMA DE 50 ANIMAIS	61	671
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO 1 A 50 ANIMAIS	15,5	124
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: EQUÍNO 1 A 10 ANIMAIS	1	15
HV - DIÁRIAS DE GRANDES ANIMAIS	12,5	150
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	1	60
HV - EXAME GINECOLÓGICO COMPLETO (VAGINOSCOPIA + EXAME RETAL)	3,5	154
HV - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (+ VALOR DO SÊMEN): BOVINO, CAPRINO E OVINO	4,5	198
HV - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (+ VALOR DO SÊMEN): EQUÍNO	0,5	44
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO UTERINO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	0,5	74

HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: CAPRINO E OVINO (SUTURA DE CONTENÇÃO SIMPLES)	1,5	111
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Controle Pós-parto	1	74
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Diagnóstico precoce de gestação	1	74
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Exame do aparelho reprodutor	5,5	407
HV - ALBUMINA	1802,05	21624,6
HV - ANÁLISE DE LÍQUIDOS CAVITÁRIOS	58	2262
HV - ANÁLISE DE MEDULA ÓSSEA	1,5	111
HV - BILIRRUBINAS	92	1104
HV - COLESTEROL	124,5	1743
HV - CONTAGEM DE PLAQUETAS	3841,05	34569,45
HV - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	641,55	8981,7
HV - CREATININA (SORO E URINA)	3318,6	39823,2
HV - CREATINOQUINASE (CK)	35,5	568
HV - DOSAGEM DE CÁLCIO (SORO E URINA)	74	888
HV - DOSAGEM DE FÓSFORO	118,05	1416,6
HV - DOSAGEM DE MAGNÉSIO	1,5	18
HV - ELETROLITOS (SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS)	94,5	1984,5
HV - ERITROGRAMA	39	546
HV - FIBRINOGENIO	99	1584
HV - FOSFATASE ALCALINA (F.A)	1643	24645
HV - GAMA GT OU GGT	357	5712
HV - GASOMETRIA DE MONITORAMENTO	464	11136
HV - GLICOSE	1558	18696
HV - HEMATÓCRITO	153,5	921

HV - HEMOGASOMETRIA	293,5	10272,5
HV - HEMOGRAMA	4059,05	73062,9
HV - IMUNOGLOBULINA G ESTIMADA	0,5	7,5
HV - LACTATO	34	510
HV - LEUCOGRAMA	1	14
HV - LÍQUOR (LCR) COMPLETO	7,5	292,5
HV - MICROPROTEÍNAS	118,05	2006,85
HV - PESQUISAS DE CÉLULAS L.E. (LUPUS ERITOMATOSO)	1	39
HV - PROTEÍNAS TOTAIS	1844,55	27668,25
HV - PROVA DE REAÇÃO CRUZADA	170,5	5115
HV - TEMPO DE COAGULAÇÃO	2	30
HV - TEMPO DE PROTROMBINA	39,5	592,5
HV - TEMPO DE PROTROMBINA PARCIAL	41	697
HV - TESTE DE AUTO AGLUTINAÇÃO	93,5	748
HV - TESTE DE TOLERÂNCIA DE GLICOSE (G.T.T.) COM 8 AMOSTRAS	3	195
HV - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST) T.G.O.	52	780
HV - TRANSAMINASE PIRÚVICA (ALT) T.G.P.	1759	26385
HV - TRIGLICÉRIDES	122,5	1715
HV - URINÁLISE	387,55	6200,8
HV - URÉIA	1778,05	21336,6
HV - AUTOPSIA CAPRINOS, OVINOS E SUÍNOS	1	232
HV - AUTOPSIA CÃES E GATOS ATÉ 15 KG	6	1056
HV - AUTÓPSIA ANIMAIS SILVESTRES	1	232
HV - AUTÓPSIA COSMÉTICA CÃES DE 16 A 30 KG	3	1191
HV - AUTÓPSIA COSMÉTICA CÃES E GATOS ATÉ 15 KG	16	5136
HV - AUTÓPSIA CÃES ACIMA DE 30 KG	0,5	116

HV - AUTÓPSIA CÃES DE 16 A 30 KG	4	884
HV - AUTÓPSIA EQUINOS E BOVINOS	2,5	847,5
HV - AUTÓPSIA POTROS E BEZERROS	1,5	393
HV - CITOLÓGICO 01 LESÃO OU EFUSÃO COM ATÉ 4 LÂMINAS	252	12096
HV - CITOLÓGICO 02 LESÕES COM ATÉ 8 LÂMINAS	19	1140
HV - CITOLÓGICO 03 LESÕES COM ATÉ 12 LÂMINAS	5	360
HV - CITOLÓGICO 04 LESÕES COM ATÉ 16 LÂMINAS	0,5	42
HV - DESCALCIFICAÇÃO	0,5	14,5
HV - HISTOPATOLÓGICO 01 PEÇA	53	3975
HV - HISTOPATOLÓGICO 02 PEÇAS	22,5	1822,5
HV - HISTOPATOLÓGICO 03 PEÇAS	8	936
HV - HISTOPATOLÓGICO 04 PEÇAS	9,5	1472,5
HV - HISTOPATOLÓGICO 05 PEÇAS	20	3880
HV - HISTOPATOLÓGICO 06 PEÇAS	8,5	1972
HV - HISTOPATOLÓGICO 07 PEÇAS	1,5	388,5
HV - HISTOPATOLÓGICO 08 PEÇAS	1,5	433,5
HV - HISTOPATOLÓGICO 10 PEÇAS	0,5	174
HV - HISTOPATOLÓGICO VISCERAS ATÉ 10 FRAGMENTOS	2,5	422,5
HV - AUTÓPSIA DE AVES DE ESTIMAÇÃO/SILVESTRE	1	96
HV - CONSULTAS: AVES (ROTINA AMBULATORIAL)	1	90
HV - CULTURA BACTERIANA E ANTIBIOGRAMA PARA AVES	1	60

HV - EXAME PARASITOLÓGICO: WILLIS E HOFFMANN	0,5	8
HV - ANTIBIOGRAMA	314	6280
HV - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1	8
HV - CULTURA BACTERIOLÓGICA	318,5	7007
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	3,5	154
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE DERMATÓFITOS	40,5	1782
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS	13	572
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS LEVEDURIFORMES	18,5	814
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE SPOROTHRIX SCHENCKII	1,5	66
HV - EXAME DIRETO PARA PESQUISA DE FUNGOS DO GÊNERO CRYPTOCOCCUS	1,5	22,5
HV - EXAME DIRETO PARA PESQUISA DE FUNGOS FILAMENTOSOS	37	555
HV - EXAME DIRETO PARA PESQUISA DE FUNGOS LEVEDURIFORMES	40,5	607,5
HV - EXAME DIRETO DA URINA (CAMPO ESCURO)	171,05	1539,45
HV - SOROAGLUTINAÇÃO MICROSCÓPICA	137,55	2475,9
HV - B.V.D.: SORONEUTRALIZAÇÃO	23,5	376
HV - CINMOSE: RT-PCR	24	3432
HV - I.B.R.: SORONEUTRALIZAÇÃO	48,5	776
HV - BACTERIOLÓGICO DE ÁGUA	3	156

HV - IFI LEISHMANIA (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	11,5	448,5
HV - IFI TOXOPLASMA GONDII OU NEOSPORA CANINUM (ACIMA DE 30 EXAMES) POR UNIDADE	2	48
HV - IFI TOXOPLASMA GONDII OU NEOSPORA CANINUM (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	104,5	3239,5
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DE NEMATÓIDES	3	126
HV - EXAME DE FEZES - ANIMAL DE COMPANHIA (POR DUAS TÉCNICAS)	138,5	3324
HV - EXAME DE FEZES - BAERMAN OU UENO	0,5	15
HV - EXAME DE FEZES - DIRETO	71,5	858
HV - EXAME DE FEZES - FAUST	9,5	199,5
HV - EXAME DE FEZES - GORDON E WHITLOCK (MAC MASTER) (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	78,5	1648,5
HV - EXAME DE FEZES - GORDON E WHITLOCK (MAC MASTER) (DE 11 A 30 EXAMES) POR UNIDADE	45	900
HV - EXAME DE FEZES - SEDIMENTAÇÃO ESPONTÂNEA/HOFFMAN	3,5	63
HV - EXAME DE FEZES - WILLIS & MOLLAY	5	90
HV - KOH 20% (RASPADO DE PELE)	57	1368
HV - PESQUISA DE HEMOPARASITAS (BABESIA, ANAPLASMA, RICKTTSIAS E TRYPANOSOMA)	79	2291
HV - PESQUISA DE HEMOPARASITAS EM MICRO-HEMATÓCRITO.	1	36

HV - PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ARTRÓPODES	1	29
---	---	----

Total receita (50% da estimativa de receita)	R\$ 1.660.043,61
--	------------------

Total despesas	R\$ 1.660.043,61
----------------	------------------

OBS: Esclarecimento sobre a gestão parcial: Os atendimentos de rotina irão ser geridos pela fundação, enquanto que os atendimentos emergenciais serão geridos pela UEL.

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:
OBS: quantidades e valor total acima citados.

Tabela de preços HV-UEL – Resolução CA 046/2022

Descrição	Valor unit (R\$)
HV - ANTIBIOGRAMA	20,00
HV - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	8,00
HV - BRUCELOSE: PROVA ACIDIFICADA	18,00
HV - CULTURA BACTERIOLÓGICA	22,00
HV - CULTURA PARA ANAERÓBIOS (BACTERIOLÓGICO) E MYCOPLASMA	42,00
HV - PEIXE: CULTURA	30,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE ALGAS DO GÊNEROS PROTOTHECA	44,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	44,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE DERMATÓFITOS	44,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS FILAMENTOSOS	44,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS LEVEDURIFORMES	44,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE SPOROTHRIX SCHENCKII	44,00
HV - EXAME DIRETO PARA PESQUISA DE FUNGOS DO GÊNERO CRYPTOCOCCUS	15,00
HV - EXAME DIRETO PARA PESQUISA DE FUNGOS FILAMENTOSOS	15,00
HV - EXAME DIRETO PARA PESQUISA DE FUNGOS LEVEDURIFORMES	15,00
HV - EXAME DIRETO DA URINA (CAMPO ESCURO)	9,00
HV - SOROAGLUTINAÇÃO MICROSCÓPICA	

	18,00
HV - B.V.D.: SORONEUTRALIZAÇÃO	16,00
HV - CINOMOSE: RT-PCR	143,00
HV - CORONAVIRUS BOVINO: RT-PCR	61,00
HV - I.B.R.: ELISA	14,00
HV - I.B.R.: SORONEUTRALIZAÇÃO	16,00
HV - PARVOVIRUS CANINO: HA	14,00
HV - PARVOVIRUS CANINO:HI	14,00
HV - ROTAVIRUS: ELETROFORESE	14,00
HV - BACTERIOLÓGICO DE ÁGUA	52,00
HV - IFI LEISHMANIA (ACIMA DE 30 EXAMES) POR UNIDADE	34,00
HV - IFI LEISHMANIA (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	39,00
HV - IFI PARA LEISHMANIA (DE 11 A 30 EXAMES) POR UNIDADE	36,00
HV - IFI TOXOPLASMA GONDII OU NEOSPORA CANINUM (ACIMA DE 30 EXAMES) POR UNIDADE	24,00
HV - IFI TOXOPLASMA GONDII OU NEOSPORA CANINUM (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	31,00
HV - IFI TOXOPLASMA GONDII OU NEOSPORA CANINUM (DE 11 A 30 EXAMES) POR UNIDADE	28,00
HV - PESQUISA DE OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SP OU T. GONDII OU N. CANINIUM (ACIMA DE 50 EXAMES) POR UNIDADE	14,00
HV - PESQUISA DE OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SP OU T. GONDII OU N. CANINIUM (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	18,00
HV - PESQUISA DE OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM SP OU T. GONDII OU N. CANINIUM (DE 11 A 50 EXAMES) POR UNIDADE	16,00
HV - CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS (AUTÓPSIA PARASITOLÓGICA)	143,00
HV - CULTURA E IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS DE NEMATÓIDES	42,00
HV - EXAME DE FEZES - ANIMAL DE COMPANHIA (POR DUAS TÉCNICAS)	24,00
HV - EXAME DE FEZES - BAERMAN OU UENO	30,00
HV - EXAME DE FEZES - DIRETO	12,00
HV - EXAME DE FEZES - FAUST	21,00
HV - EXAME DE FEZES - GORDON E WHITLOCK (MAC MASTER) (ACIMA DE 30 EXAMES) POR UNIDADE	18,00
HV - EXAME DE FEZES - GORDON E WHITLOCK (MAC MASTER) (ATÉ 10 EXAMES) POR UNIDADE	21,00
HV - EXAME DE FEZES - GORDON E WHITLOCK (MAC MASTER) (DE 11 A 30 EXAMES) POR UNIDADE	20,00
HV - EXAME DE FEZES - SEDIMENTAÇÃO ESPONTÂNEA/HOFFMAN	18,00

HV - EXAME DE FEZES - SHEATER	24,00
HV - EXAME DE FEZES - WILLIS & MOLLAY	18,00
HV - KOH 20% (RASPADO DE PELE)	24,00
HV - OOCISTOGRAMA (POR GALPÃO)	42,00
HV - PCR BABESIA BIGEMINA	72,00
HV - PCR BABESIA BOVIS	72,00
HV - PCR BABESIA CANIS	72,00
HV - PCR BABESIA SPP	72,00
HV - PCR MYCOPLASMA SPP	72,00
HV - PCR PARA ANAPLASMA MARGINALE	72,00
HV - PCR PARA ANAPLASMA PLATYS	72,00
HV - PCR PARA ANAPLASMA SPP	72,00
HV - PCR PARA EHRLICHIA CANIS	72,00
HV - PCR PARA EHRLICHIA SPP	72,00
HV - PCR PARA LEISHMANIA SPP	96,00
HV - PCR PARA NEOSPORO CANINUM	72,00
HV - PCR PARA TOXOPLASMA GONDII	72,00
HV - PCR THEILERIA EQUI	72,00
HV - PESQUISA DE FILARÍDEOS NO SANGUE E TECIDOS	29,00
HV - PESQUISA DE HEMOPARASITAS (BABESIA, ANAPLASMA, RICKETTSIAS E TRYPANOSOMA)	29,00
HV - PESQUISA DE HEMOPARASITAS EM MICRO-HEMATÓCRITO.	36,00
HV - PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DE ARTRÓPODES	29,00
HV - TESTE DE CARRAPATICIDAS (IN VITRO) CADA PRINCÍPIO ATIVO	72,00
HV - ÁLCOOL ETÍLICO - LEITE	42,00
HV - AMIDO/FARINHA - LEITE	18,00
HV - CLORETOS - LEITE	18,00
HV - CLORO E HIPOCLORITO DE SÓDIO - LEITE	24,00
HV - COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES (CONTAGEM / NÚMERO MAIS PROVÁVEL) - LEITE	48,00
HV - CONTAGEM BACTERIANA TOTAL - LEITE	30,00

HV - CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS - LEITE	30,00
HV - CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI - LEITE	42,00
HV - CONTAGEM DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS - LEITE	52,00
HV - CRIOSCOPIA - LEITE	27,00
HV - DENSIDADE - LEITE	12,00
HV - EXAME BACTERIOLÓGICO DE LEITE: LISTERIA MONOCYTOGENES (PRESENÇA/AUSÊNCIA)	84,00
HV - EXAME BACTERIOLÓGICO DE LEITE: SALMONELLA SP (PRESENÇA/AUSÊNCIA)	84,00
HV - FORMOL - LEITE	54,00
HV - FOSFATASE ALCALINA - LEITE	22,00
HV - LACTOFERMENTAÇÃO - LEITE	12,00
HV - NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ - LEITE	27,00
HV - PEROXIDASE - LEITE	15,00
HV - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - LEITE	18,00
HV - PORCENTAGEM DE GORDURA - LEITE	24,00
HV - PROVA DE ACIDEZ DORNIC - LEITE	15,00
HV - SACAROSE - LEITE	18,00
HV - CREATINOQUINASE (CK), FRAÇÃO MB	24,00
HV - INSETICIDAS: CARBAMATOS	96,00
HV - INSETICIDAS: ORGANOFOSFORADO	96,00
HV - MICOTOXINAS: AFLATOXINA B1, B2, G1 E G2.	96,00
HV - MICOTOXINAS: OCRATOXINA	96,00
HV - MICOTOXINAS: ZEARALENONA	96,00
HV - RATICIDAS: DICUMARÍNICOS	96,00
HV - TROPONINA I	24,00
HV - ALBUMINA	12,00
HV - AMILASE	15,00
HV - ANÁLISE DE LÍQUIDOS CAVITÁRIOS	39,00
HV - ANÁLISE DE MEDULA ÓSSEA	74,00
HV - BILIRRUBINAS	12,00

HV - COLESTEROL	14,00
HV - CONTAGEM DE PLAQUETAS	9,00
HV - CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	14,00
HV - CREATININA (SORO E URINA)	12,00
HV - CREATINOQUINASE (CK)	16,00
HV - DOSAGEM DE CÁLCIO (SORO E URINA)	12,00
HV - DOSAGEM DE FÓSFORO	12,00
HV - DOSAGEM DE MAGNÉSIO	12,00
HV - ELETROLITOS (SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS)	21,00
HV - ERITROGRAMA	14,00
HV - FIBRINOGENÍO	16,00
HV - FOSFATASE ALCALINA (F.A)	15,00
HV - GAMA GT OU GGT	16,00
HEMOGASOMETRIA	35,00
HV - GASOMETRIA DE MONITORAMENTO	24,00
HV - GLICOSE	12,00
HV - HDL	15,00
HV - HEMATÓCRITO	6,00
HV - HEMOGRAMA	18,00
HV - IMUNOGLOBULINA G ESTIMADA	15,00
HV - LACTATO	15,00
HV - LDL	15,00
HV - LEUCOGRAMA	14,00
HV - LIPASE	12,00
HV - LÍQUOR (LCR) COMPLETO	39,00
HV - MICROPROTEÍNAS	17,00
HV - PESQUISA DE MIOGLOBINÚRIA	15,00
HV - PESQUISAS DE CÉLULAS L.E. (LUPUS ERITOMATOSO)	39,00
HV - PROTEÍNAS TOTAIS	15,00

HV - PROVA DE REAÇÃO CRUZADA	30,00
HV - TEMPO DE COAGULAÇÃO	15,00
HV - TEMPO DE PROTROMBINA	15,00
HV - TEMPO DE PROTROMBINA PARCIAL	17,00
HV - TESTE DE AUTO AGLUTINAÇÃO	8,00
HV - TESTE DE TOLERÂNCIA DE GLICOSE (G.T.T.) COM 8 AMOSTRAS	65,00
HV - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AST) T.G.O.	15,00
HV - TRANSAMINASE PIRÚVICA (ALT) T.G.P.	15,00
HV - TRIGLICÉRIDES	14,00
HV - URÉIA	12,00
HV - URINÁLISE	16,00
HV - AUTÓPSIA ANIMAIS SILVESTRES	232,00
HV - AUTÓPSIA ASSEGURADA GRANDES ANIMAIS	1.604,00
HV - AUTÓPSIA ASSEGURADA PEQUENOS ANIMAIS	755,00
HV - AUTÓPSIA CÃES ACIMA DE 30 KG	232,00
HV - AUTÓPSIA CÃES DE 16 A 30 KG	221,00
HV - AUTOPSIA CÃES E GATOS ATÉ 15 KG	176,00
HV - AUTOPSIA CAPRINOS, OVINOS E SUÍNOS	232,00
HV - AUTÓPSIA COSMÉTICA CÃES ACIMA DE 30 KG	434,00
HV - AUTÓPSIA COSMÉTICA CÃES DE 16 A 30 KG	397,00
HV - AUTÓPSIA COSMÉTICA CÃES E GATOS ATÉ 15 KG	321,00
HV - AUTÓPSIA EQUINOS E BOVINOS	339,00
HV - AUTÓPSIA POTROS E BEZERROS	262,00
HV - CITOLÓGICO 01 LESÃO OU EFUSÃO COM ATÉ 4 LÂMINAS	48,00
HV - CITOLÓGICO 02 LESÕES COM ATÉ 8 LÂMINAS	60,00
HV - CITOLÓGICO 03 LESÕES COM ATÉ 12 LÂMINAS	72,00
HV - CITOLÓGICO 04 LESÕES COM ATÉ 16 LÂMINAS	84,00
HV - DESCALCIFICAÇÃO	29,00
HV - HISTOPATOLÓGICO DE BIÓPSIA INCISIONAL POR PUNCH OU BISTURI	63,00

HV - HISTOPATOLÓGICO VISCERAS ATÉ 10 FRAGMENTOS	169,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 01 PEÇA	75,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 02 PEÇAS	81,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 03 PEÇAS	117,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 04 PEÇAS	155,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 05 PEÇAS	194,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 06 PEÇAS	232,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 07 PEÇAS	259,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 08 PEÇAS	289,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 09 PEÇAS	319,00
HV - HISTOPATOLÓGICO 10 PEÇAS	348,00
HV - RETIRADA DE VÍSCERAS PARA EXAME TOXICOLÓGICO	50,00
HV - AUTÓPSIA AVE DE PRODUÇÃO (GALLIFORMES)	36,00
HV - AUTÓPSIA DE AVES DE ESTIMAÇÃO/SILVESTRE	96,00
HV - AUTÓPSIA DE RATITAS - EX. EMA, AVESTRUZ	162,00
HV - CONTAGEM DE BACTÉRIAS TOTAIS (CARÇAÇAS E RAÇÕES)	36,00
HV - CONTAGEM DE COLIFORMES (CARÇAÇAS E RAÇÕES)	36,00
HV - CULTURA BACTERIANA E ANTIBIOGRAMA PARA AVES	60,00
HV - EXAME PARASITOLÓGICO: WILLIS E HOFFMANN	16,00
HV - INIBIÇÃO DE HEMOAGLUTINAÇÃO	6,00
HV - ISOLAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E SOROTIPAGEM DE SALMONELLA	107,00
HV - PESQUISA DE OOCISTOS POR EXAME DIRETO	16,00
HV - PESQUISA DE PASTEURACEA	72,00
HV - PESQUISA DE SALMONELLA SPP	72,00
HV - PLAQUEAMENTO DE INCUBATÓRIO E VIVEIROS/CRÍATÓRIOS (3 PLACAS POR AMBIENTE)	30,00
HV - POTABILIDADE DE ÁGUA - COLIFORMES	60,00
HV - SOROAGLUTINAÇÃO RÁPIDA EM PLACA (MG: MS; PULOROSE) POR UNIDADE	6,00
HV - SOROLOGIA POR ELISA POR UNIDADE	12,00
HV - TESTE DE PENUGEM (MICOLÓGICO+ BACTERIOLÓGICO)	44,00

HV - TESTE DO MECÔNIO (MICOLÓGICO + BACTERIOLÓGICO)	44,00
HV - RX - ENEMA OPACO/EED/ESOFAGOGRAFIA/TGI (CONTRASTE SERÁ COBRADO À PARTE)	176,00
HV - RX - PROJEÇÕES ADICIONAIS ANIMAIS DE COMPANHIA	53,00
HV - RX - SIMPLES ANIMAIS DE COMPANHIA	105,00
HV - RX CONTRASTADO - URETROCISTOGRAFIA/CISTOGRAFIA/UGE/FISTULOGRAFIA (CONTRASTE SERÁ COBRADO À PARTE)	176,00
HV - ULTRASSONOGRAMA ANIMAIS DE COMPANHIA	72,00
HV - RX CONTRASTADO: ESOFAGOGRAFIA (CONTRASTE SERÁ COBRADO A PARTE) - GRANDES ANIMAIS	176,00
HV - RX CONTRASTADO: FISTULOGRAFIA (CONTRASTE SERÁ COBRADO A PARTE) - GRANDES ANIMAIS	176,00
HV - RX CONTRASTADO: MIELOGRAFIA (CONTRASTE SERÁ COBRADO A PARTE) - GRANDES ANIMAIS	176,00
HV - RX CONTRATADO: URETROCISTOGRAFIA (CONTRASTE SERÁ COBRADO A PARTE) - GRANDES ANIMAIS	176,00
HV - RX SIMPLES: ABDOMEN - GRANDES ANIMAIS	111,00
HV - RX SIMPLES: ADICIONAIS DE CRÂNIO - GRANDES ANIMAIS	116,00
HV - RX SIMPLES: AVALIAÇÃO PRÉ-COMPRA EQUINO	1.763,00
HV - RX SIMPLES: COLUNA VERTEBRAL - GRANDES ANIMAIS	111,00
HV - RX SIMPLES: CRÂNIO (ATÉ 2 RADIOGRAFIAS) - GRANDES ANIMAIS	148,00
HV - RX SIMPLES: MEMBROS ANTERIORES E MEMBROS POSTERIORES (POR RADIOGRAFIA) - GRANDES ANIMAIS	74,00
HV - RX SIMPLES: TÓRAX - GRANDES ANIMAIS	111,00
HV - RX SIMPLES: TRAQUÉIA - GRANDES ANIMAIS	111,00
HV - CONSULTAS: ISENTA (EXCLUSIVA PARA BANCO DE SANGUE E PCN)	-
HV - CONSULTAS ANIMAIS DE COMPANHIA: PRONTO SOCORRO (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	143,00
HV - CONSULTAS: ANIMAIS DE COMPANHIA (ROTINA AMBULATORIAL)	90,00
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO ANIMAIS DE COMPANHIA - DIURNO	90,00
HV - RETORNO AGENDADO P/ VACINAÇÃO, QUIMIOT., CURATIVO, IMOB. EXTERNA, D. CRÔNICAS E OUTROS (ISENTO ATÉ 90 DIAS)	-
HV - RETORNO ANIMAIS DE COMPANHIA AGENDADO ATÉ 30 DIAS (ISENTO)	-
HV - RETORNO ANIMAIS DE COMPANHIA NÃO PROGRAMADO POR EMERGÊNCIA (ATÉ 48 HORAS) (ISENTO)	-
HV - TAXA POR PERDA DO RETORNO AGENDADO ANIMAIS DE COMPANHIA	42,00
HV - CONSULTAS: AVES (ROTINA AMBULATORIAL)	90,00
HV - RETORNO AVES AGENDADO ATÉ 30 DIAS (ISENTO)	-
HV - RETORNO AVES NÃO PROGRAMADO POR EMERGÊNCIA (ATÉ 48 HORAS)	-

ISENTO	-
HV - TAXA POR PERDA DO RETORNO AGENDADO AVES	42,00
HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS (NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO)	143,00
HV - CONSULTAS GRANDES ANIMAIS: ROTINA A CAMPO	143,00
HV - CONSULTAS: GRANDES ANIMAIS (ROTINA AMBULATORIAL)	90,00
HV - CONSULTAS: PRONTO SOCORRO DE GRANDES ANIMAIS DIURNO	90,00
HV - RETORNO GRANDES ANIMAIS NÃO PROGRAMADO POR EMERGÊNCIA (ATÉ 48 HORAS) (ISENTO)	-
HV - RETORNO GRANDES ANIMAIS AGENDADO ATÉ 30 DIAS (ISENTO) GRANDES ANIMAIS	-
HV - DIÁRIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA	42,00
HV - DIÁRIA DE HOSPEDAGEM (APÓS COMUNICAÇÃO DE ALTA) ANIMAIS DE COMPANHIA	84,00
HV - INTERNAMENTO AMBULATORIAL ANIMAIS DE COMPANHIA	24,00
HV - DIÁRIAS DE GRANDES ANIMAIS	12,00
HV - DIÁRIAS DE GRANDES ANIMAIS REDUZIDA	6,00
HV - MONITORAMENTO INTENSIVO NOTURNO GRANDES ANIMAIS (PREÇO POR HORA) 30,00	36,00
HV - BANCO DE SANGUE: TAXA DE TRANSFUSÃO SANGUÍNEA PARA ANIMAIS QUE TRAZEM A BOLSA DE SANGUE	78,00
HV - BANCO DE SANGUE: TRANSFUSÃO DE PLASMA CÃES	84,00
HV - BANCO DE SANGUE: TRANSFUSÃO DE SANGUE TOTAL CÃES	214,00
HV - BANCO DE SANGUE: TRANSFUSÃO DE SANGUE TOTAL GATOS	119,00
HV - ECOCARDIOGRAMA INICAL	80,00
ECOCARDIOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO	40,00
HV - ELETROCARDIOGRAMA: CONTROLE - ANIMAIS DE COMPANHIA	30,00
HV - ELETROCARDIOGRAMA: DIAGNÓSTICO - ANIMAIS DE COMPANHIA	96,00
HV - ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA/ BIÓPSIA DE COLON	191,00
HV - GLICEMIA POR GLICOSÍMETRO PORTÁTIL	18,00
HV - ABLAÇÃO DE CONDUTO VERTICAL (ZEPP)	382,00
HV - ABLAÇÃO TOTAL DE CONDUTO AUDITIVO	411,00
HV - AMPUTAÇÃO DE DÍGITOS (1 A 2 DEDOS)	148,00
HV - AMPUTAÇÃO DE RETO (PROLAPSO)	297,00
HV - AMPUTAÇÃO MEMBRO ANTERIOR OU POSTERIOR DE CÃO GRANDE PORTE	324,00

HV - AMPUTAÇÃO MEMBRO ANTERIOR OU POSTERIOR DE CÃO MÉDIO PORTE	236,00
HV - AMPUTAÇÃO MEMBRO ANTERIOR OU POSTERIOR DE CÃO OU GATO PEQUENO PORTE	176,00
HV - AMPUTAÇÃO METACARPO(TARSO)-FALANGEANA COM ROTAÇÃO DE COXIM (4 DEDOS)	333,00
HV - AMPUTAÇÃO PARCIAL DE PÊNIS	441,00
HV - AMPUTAÇÃO TOTAL DE PÊNIS C/ URETROSTOMIA ESCROTAL	515,00
HV - ANASTOMOSE URETERAL	367,00
HV - ARTRODESE	333,00
HV - ARTROTOMIA EXPLORATÓRIA	294,00
HV - ASPIRADO DE MEDULA ÓSSEA	69,00
HV - ASSISTÊNCIA REPRODUTIVA: CÓPULA NATURAL AUXILIADA	148,00
HV - ASSISTÊNCIA REPRODUTIVA: MONITORIZAÇÃO DE NEONATOS	52,00
HV - AUXÍLIO AO PARTO (TAC)	367,00
HV - AVANÇO DA TUBEROSIDADE TIBIAL (TTA)	559,00
HV - BANHO	24,00
HV - BIÓPSIA EXCISIONAL DE LINFONODO ABDOMINAL E SUBLOMBAR	206,00
HV - BIÓPSIA ASPIRATIVA	36,00
HV - BIÓPSIA DE INTESTINO ABERTA	179,00
HV - BIÓPSIA EXCISIONAL OU INCISIONAL DE LINFONODO SUPERFICIAL	176,00
HV - BIÓPSIA EXCISIONAL SIMPLES (PELE E SUBCUTÂNEO)	132,00
HV - BIÓPSIA GÁSTRICA ABERTA	179,00
HV - BIÓPSIA INCISIONAL FIGADO	179,00
HV - BIÓPSIA INCISIONAL SIMPLES PELE	88,00
HV - BIÓPSIA PELE (PUNCH)	36,00
HV - BLEFAROPLASTIA PARA CORREÇÃO DE COLOBOMA PALPEBRAL	119,00
HV - BLEFAROPLASTIA PARA CORREÇÃO DE ENTROPIO SUP. OU INF.	176,00
HV - BLEFAROPLASTIA PARA TRATAMENTO DE LACERAÇÃO PALPEBRAL	74,00
HV - CANTOPLASTIA	167,00
HV - CAUDECTOMIA TERAPÊUTICA	238,00
HV - CELIOTOMIA EXPLORATÓRIA (SEM PROCEDIMENTOS ADICIONAIS)	238,00

HV - CERATECTOMIA	357,00
HV - CERATOPLASTIA PROFUNDA	416,00
HV - CERATOPLASTIA SUPERFICIAL	176,00
HV - CEROTOTOMIA EM GRADE	179,00
HV - CEROTOTOMIA PONTILHADA	179,00
HV - CESAREANA COM OSH	514,00
HV - CESAREANA CONSERVATIVA	734,00
HV - CISTECTOMIA PARCIAL	470,00
HV - CISTECTOMIA SUBTOTAL COM REIMPLANTE URETERAL	618,00
HV - CISTECTOMIA TOTAL COM DIVERSÃO DE TRÍGONO	882,00
HV - CISTOCENTESE	24,00
HV - CISTORRAFIA	297,00
HV - CISTOSTOMIA	297,00
HV - CISTOTOMIA	264,00
HV - COLECISTECTOMIA	618,00
HV - COLECTOMIA SUBTOTAL	559,00
HV - COLEDUODENOSTOMIA OU COLEJEJUNOSTOMIA	333,00
HV - COLETA DE LÍQUOR CEFALORRAQUIDIANO	69,00
HV - COLOCAÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA	48,00
HV - COLOPEXIA	143,00
HV - COLOSTOMIA	476,00
HV - CONCHECTOMIA TERAPÊUTICA	238,00
HV - CORREÇÃO ATRESIA ANAL COMPLEXA	297,00
HV - CORREÇÃO ATRESIA ANAL SIMPLES	176,00
HV - CORREÇÃO DE EVERSÃO DE VENTRÍCULOS LATERAIS	176,00
HV - CORREÇÃO DE FRATURA COMPLEXA DE MANDÍBULA OU MAXILA	353,00
HV - CORREÇÃO DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA OU MAXILA	176,00
HV - CORREÇÃO DE HEMIVÉRTEBRA	951,00
HV - CORREÇÃO DE LACERAÇÃO URETRAL COMPLICADA	470,00

HV - CORREÇÃO DE LACERAÇÃO URETRAL SIMPLES	176,00
HV - CORREÇÃO DE PÁLATO LONGO	264,00
HV - CORREÇÃO DE POLIDACTILIA: ADULTOS	167,00
HV - CORREÇÃO DE POLIDACTILIA: ATÉ 10 DIAS DE IDADE	39,00
HV - CORREÇÃO DE POLIDACTILIA: FILHOTES COM MAIS DE 10 DIAS	84,00
HV - CORREÇÃO DE PREGA NASAL	357,00
HV - CORREÇÃO DE URETER ECTÓPICO	470,00
HV - CORTE DE UNHA	30,00
HV - CRANIOTOMIA	618,00
HV - CURATIVO AMBULATORIAL GRANDE	126,00
HV - CURATIVO AMBULATORIAL MÉDIO	84,00
HV - CURATIVO AMBULATORIAL PEQUENO	42,00
HV - DEFERENTECTOMIA	220,00
HV - DEFERENTOPEXIA	96,00
HV - DENERVAÇÃO COXOFEMORAL BILATERAL	264,00
HV - DESCOMPRESSÃO CERVICAL	705,00
HV - DESCOMPRESSÃO DE CAUDA EQUINA (LAMINECTOMIA SACRAL)	441,00
HV - DESOBSTRUÇÃO DE DUCTO NASO-LACRIMAL	96,00
HV - DESOBSTRUÇÃO URETAL EM CÃES	155,00
HV - DESOBSTRUÇÃO URETAL EM GATOS	179,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO	147,00
HV - DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTÁTICO POR LAPAROTOMIA	369,00
HV - DRENAGEM DE EFUSÃO PLEURAL	96,00
HV - DRENAGEM DE GLÂNDULA ADANAL	60,00
HV - DRENAGEM DE LIQUIDO ASCÍTICO	60,00
HV - DRENAGEM PERICARDICA	119,00
HV - ELETROEPILAÇÃO	250,00
HV - ENEMA	60,00
HV - ENTEROTOMIA	367,00

HV - ENTEROTOMIAS MÚLTIPLAS (CORPO ESTRANHO LINEAR)	654,00
HV - ENUCLEAÇÃO TRANSCONJUNTIVAL	264,00
HV - ENUCLEAÇÃO TRANSPALPEBRAL	236,00
HV - ENXERTO CONJUTIVA	220,00
HV - ENXERTO PEDICULADO DE CONJUTIVA	220,00
HV - ESCLEROTOMIA	470,00
HV - ESOFAGOSTOMIA (TUBO ALIMENTAÇÃO)	99,00
HV - ESOFAGOTOMIA CERVICAL	367,00
HV - ESOFAGOTOMIA TORÁCICA	559,00
HV - ESPLENECTOMIA PARCIAL	214,00
HV - ESPLENECTOMIA TOTAL	274,00
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	60,00
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	119,00
HV - Eventrações: Grandes	264,00
HV - Eventrações: Médias	176,00
HV - Eventrações: Pequenas	132,00
HV - Eviscerações: Grandes	441,00
HV - Eviscerações: Médias	309,00
HV - Eviscerações: Pequenas	206,00
HV - EXAME GINECOLÓGICO COMPLETO	220,00
HV - EXCISÃO DA CARTILAGEM DA 3ª PÁLPEBRA	179,00
HV - EXCISÃO DA GLÂNDULA DA 3ª PÁLPEBRA	119,00
HV - EXCISÃO DE CALÁZIO	147,00
HV - EXCISÃO DE CÍLIO ECTÓPICO	143,00
HV - EXCISÃO DE DERMÓIDE EM Córnea ou conjuntiva	357,00
HV - EXCISÃO DE DISTIQUÍASE	119,00
HV - EXCISÃO DE HORDÉOLO	147,00
HV - EXCISÃO DE NEOFORMAÇÃO CONJUNTIVAL	179,00
HV - EXCISÃO DE NEOFORMAÇÃO PALPEBRAL	179,00

HV - EXCIÇÃO DE TRIQUÍASE SUPERIOR	88,00
HV - EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULAS ADANAIS	264,00
HV - EXTRAÇÃO DENTES CANINOS	176,00
HV - EXTRAÇÃO DENTES DECÍDUOS	48,00
HV - EXTRAÇÃO DENTES INCISIVOS, 1º E 2º PRÉ-MOLARES	88,00
HV - EXTRAÇÃO DENTES 3º E 4º PRÉ-MOLARES E MOLARES	143,00
HV - FACECTOMIA EXTRA/INTRACAPSULAR	411,00
HV - FENDA PALATINA	353,00
HV - FIMOSE OU PARAFIMOSE	220,00
HV - FÍSTULA ORO-NASAL	103,00
HV - FLAP DE 180º	59,00
HV - FLAP DE 3ª PÁLPEBRA	48,00
HV - FLAP DE 360º	77,00
HV - FRAGMENTAÇÃO DO CORONÓIDE	226,00
HV - GASTRECTOMIA	618,00
HV - GASTROPEXIA PROFILÁTICO	367,00
HV - GASTROSTOMIA CIRÚRGICA (TUBO)	324,00
HV - GASTROTOMIA	357,00
HV - HEMILAMINECTOMIA TORÁCICA	705,00
HV - HEMILAMINECTOMIA TORACO-LOMBAR	529,00
HV - HEMIMANDIBULECTOMIA	470,00
HV - HEMIMAXILECTOMIA	411,00
HV - HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA COMPLICADA/RUPTURA DIAFRAGMÁTICA	470,00
HV - HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA SIMPLES	234,00
HV - HÉRNIA INGUINAL BILATERAL COMPLICADA	353,00
HV - HÉRNIA INGUINAL BILATERAL SIMPLES	236,00
HV - HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL COMPLICADA	236,00
HV - HÉRNIA INGUINAL UNILATERAL SIMPLES	162,00
HV - HÉRNIA PERINEAL BILATERAL COMPLICADA (FECHAMENTO C/ OBTURADOR)	470,00

HV - HÉRNIA PERINEAL BILATERAL SIMPLES (FECHAMENTO TRADICIONAL)	264,00
HV - HÉRNIA PERINEAL UNILATERAL COMPLICADA (FECHAMENTO C/OBTURADOR)	324,00
HV - HÉRNIA PERINEAL UNILATERAL COMPLICADA (FECHAMENTO TRADICIONAL)	264,00
HV - HÉRNIA PERINEAL UNILATERAL SIMPLES (FECHAMENTO TRADICIONAL)	236,00
HV - HÉRNIA UMBILICAL	214,00
HV - HIPERPLASIA VAGINAL	294,00
HV - HIPOSPADIA OU EPISPADIA	294,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE EHMER	117,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE ROBERT-JONES DE GRANDE PORTE	411,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE ROBERT-JONES DE MÉDIO PORTE	214,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE ROBERT-JONES DE PEQUENO PORTE	117,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE SPICA DE GRANDE PORTE	262,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE SPICA DE MÉDIO PORTE	179,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE SPICA DE PEQUENO PORTE	143,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: BANDAGEM DE VELPEAU	117,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: REAVALIAÇÃO APARELHO DE THOMAS	88,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: REDUÇÃO FECHADA + APARELHO MODIFICADO DE THOMAS	176,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: REDUÇÃO FECHADA + TALA DE COAPTAÇÃO DE GRANDE PORTE	206,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: REDUÇÃO FECHADA + TALA DE COAPTAÇÃO DE PEQUENO PORTE	176,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: TROCA DE TALA DE GRANDE PORTE	143,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: TROCA DE TALA DE MÉDIO PORTE	96,00
HV - IMOBILIZAÇÕES EXTERNAS: TROCA DE TALA DE PEQUENO PORTE	88,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: COLUNA CERVICAL (INCLUIR IMPLANTES)	951,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: COLUNA TORACOLOMBAR (INCLUIR IMPLANTES)	951,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: LUXAÇÃO SACRO-ILÍACA (INCLUIR IMPLANTES)	951,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM PINO INTRA-MEDULAR E CERCLAGEM	588,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM PINO INTRA-MEDULAR (INCLUIR IMPLANTES)	470,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM PLACA E PARAFUSOS	822,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM TRANSFIXAÇÃO PERCUTÂNEA ABERTA	705,00

HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSO LONGO COM TRANSFIXAÇÃO PERCUTÂNEA FECHADA (INLCUIR IMPLANTES)	441,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: OSSOS CURTOS E MALEOLARES C/PARAFUSOS OU BANDAS DE TENSÃO (INCLUIR IMPLANTES)	470,00
HV - IMOBILIZAÇÕES INTERNAS: PELVE	734,00
HV - INDUÇÃO DE ESTRO	367,00
HV - INDUÇÃO DE PARTO OU ABORTO	179,00
HV - INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL (INCLUIR MEDICAÇÃO)	27,00
HV - IRIDECTOMIA	381,00
HV - LARINGOPLASTIA	324,00
HV - LATERALIZAÇÃO DE LARINGE (PARALISIA)	618,00
HV - LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	86,00
HV - LAVADO TRAQUEAL	77,00
HV - LAVAGEM E DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS: GRANDE	125,00
HV - LAVAGEM E DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS: MÉDIA	96,00
HV - LAVAGEM E DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS: PEQUENA	66,00
HV - LAVAGEM OTOLÓGICA	66,00
HV - LIMPEZA COMPLETA DE TÁRTAROS	220,00
HV - LOBECTOMIA PARCIAL	470,00
HV - LOBECTOMIA PULMONAR PARCIAL	618,00
HV - LOBECTOMIA PULMONAR TOTAL	999,00
HV - LOBECTOMIA TOTAL	559,00
HV - LUMPECTOMIA PULMONAR	618,00
HV - LUXAÇÃO PATELAR GRAU I	244,00
HV - LUXAÇÃO PATELAR GRAU II/III	290,00
HV - LUXAÇÃO PATELAR GRAU IV	295,00
HV - LUXAÇÃO PATELAR GRAU IV COM OSTESTOMIA FEMORAL	951,00
HV - MADIBULECTOMIA ROSTRAL UNILATERAL	125,00
HV - MANDIBULACTOMIA ROSTRAL SUBTOTAL	294,00
HV - MANDIBULECTOMIA ROSTRAL BILATERAL	206,00
HV - MARSUPIALIZAÇÃO	386,00

HV - MASTECTOMIA: INGUINAL OU TORÁCICA UNILATERAL (GATAS E CÃES DE PEQUENO PORTE)	220,00
HV - MASTECTOMIA: INGUINAL UNILATERAL OU TORÁCICA (CÃES DE GRANDE PORTE)	514,00
HV - MASTECTOMIA: INGUINAL UNILATERAL OU TORÁCICA (CÃES DE MÉDIO PORTE)	367,00
HV - MASTECTOMIA: NODULECTOMIA MAMÁRIA	238,00
HV - MASTECTOMIA: RADICAL BILATERAL (CÃES DE GRANDE PORTE)	1.028,00
HV - MASTECTOMIA: RADICAL BILATERAL (CÃES DE MÉDIO PORTE)	734,00
HV - MASTECTOMIA: RADICAL BILATERAL (GATAS E CÃES DE PEQUENO PORTE)	587,00
HV - MASTECTOMIA: UNILATERAL (CÃES DE GRANDE PORTE)	588,00
HV - MASTECTOMIA: UNILATERAL (CÃES DE MÉDIO PORTE)	441,00
HV - MASTECTOMIA: UNILATERAL (GATAS E CÃES DE PEQUENO PORTE)	294,00
HV - MAXILECTOMIA ROSTRAL	294,00
HV - MENISCECTOMIA (ACRESCENTAR)	559,00
HV - MIELOGRAFIA	250,00
HV - MONITORIZAÇÃO DE GESTAÇÃO	148,00
HV - MONITORIZAÇÃO DE PUERPÉRIO	220,00
HV - NÃO-UNIÃO DO PROCESSO ANCONEO	264,00
HV - NARINAS ESTENÓTICAS	324,00
HV - NEFRECTOMIA	294,00
HV - NEFROSTOMIA	281,00
HV - NEFROTOMIA	392,00
HV - NEOPLASIAS VAGINAIS OU VULVARES	367,00
HV - NEURORRAFIA PERIFÉRICA	470,00
HV - OCD	206,00
HV - OMENTALIZAÇÃO PROSTÁTICA	514,00
HV - ORQUIECTOMIA	148,00
HV - ORQUIECTOMIA C/ ABLAÇÃO ESCROTAL (NEOPLASIAS)	294,00
HV - ORQUIECTOMIA DE CRIPTORQUIDA	191,00
HV - OSTEOTOMIA DA BULA TIMPÂNICA	470,00
HV - OSTEOTOMIA TRIPLA DA PELVE (INCLUIR IMPLANTE)	594,00

HV - OSTEOTOMIAS CORRETIVAS: DINÂMICA DE RÁDIO E ULNA (COM OU SEM PINO)	176,00
HV - OSTEOTOMIAS CORRETIVAS: RÁDIO E ULNA COM PLACA, KIRSCHNER OU ILIZAROV (INCLUIR IMPLANTE)	882,00
HV - OSTEOTOMIAS CORRETIVAS: RÁDIO OU ULNA COM PLACA, KIRSCHNER OU ILIZAROV (INCLUIR IMPLANTE)	617,00
HV - OTOHEMATOMA	176,00
HV - OVARIECTOMIA	220,00
HV - OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA (OSH)	357,00
HV - OXIGENIOTERAPIA (PREÇO POR HORA)	12,00
HV - PANCREATECTOMIA PARCIAL	357,00
HV - PCN CANINO FÊMEA	72,00
HV - PCN CANINO MACHO	60,00
HV - PCN FELINO FÊMEA	60,00
HV - PCN FELINO MACHO	48,00
HV - PERSISTÊNCIA DO DUCTO ARTERIOSO	705,00
HV - PERSISTÊNCIA DO 4º ARCO AÓRTICO DIREITO	392,00
HV - PILOROMIOTOMIA	264,00
HV - PILOROPLASTIA HEINECKE-MICKULICZ	476,00
HV - PNEUMECTOMIA	999,00
HV - PROSTATECTOMIA PARCIAL	587,00
HV - PROSTATECTOMIA TOTAL	882,00
HV - QUEILOPLASTIAS: DRENAGEM E CORREÇÃO DE HIGROMA	191,00
HV - QUEILOPLASTIAS: GRANDE	88,00
HV - QUEILOPLASTIAS: MÉDIA	74,00
HV - QUEILOPLASTIAS: PEQUENA	62,00
HV - QUIMIOTERAPIA	36,00
HV - RÂNULA E/OU MUCOCELE MANDIBULAR (EXCISÃO)	264,00
HV - RÂNULA (MARSUPIALIZAÇÃO)	148,00
HV - RASPADO CONJUNTIVAL	60,00
HV - RASPADO CUTÂNEO	18,00
HV - REDUÇÃO ABERTA DE LUXAÇÃO COM SUTURA ILIO-FEMORAL	416,00

HV - REDUÇÃO ABERTA DE LUXAÇÃO COM TÉCNICA DA CAVILHA	220,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO OU PROPTOSE DE GLOBO OCULAR	176,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO RETAL SIMPLES	143,00
HV - REDUÇÃO FECHADA DE LUXAÇÃO	264,00
HV - REIMPLANTE URETERAL	645,00
HV - RELAXAMENTO DE TENSÃO: AVANÇO V-Y	176,00
HV - RELAXAMENTO DE TENSÃO: DEBRIDAMENTO, INCISÃO DE RELAXAMENTO E SUTURA SIMPLES	81,00
HV - RELAXAMENTO DE TENSÃO: Z OU W-PLASTIA	176,00
HV - REPOSIÇÃO DA GLANDULA 3ª PÁLPEBRA COM ANCORAGEM EM PERIOSTEO	220,00
HV - RESSECÇÃO DA CABEÇA DO FÊMUR	357,00
HV - RESSECÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL E/OU CERVICO-VAGINAL	441,00
HV - RESSECÇÃO E ANASTOMOSE DE TRAQUÉIA CERVICAL	470,00
HV - RESSECÇÃO E ANASTOMOSE DE TRAQUÉIA TORÁCICA	764,00
HV - RESSECÇÃO E ANASTOMOSE DO INTESTINO DELGADO	588,00
HV - RESSECÇÃO E ANASTOMOSE ESOFÁGICA CERVICAL	351,00
HV - RESSECÇÃO E ANASTOMOSE ESOFÁGICA TORÁCICA	618,00
HV - RETALHOS AXIAIS: BRAQUIAL	428,00
HV - RETALHOS AXIAIS: CIRCUMFLEXA ILÍACA PROFUNDA	535,00
HV - RETALHOS AXIAIS: EPIGÁSTRICA SUPERFICIAL CAUDAL (GRANDE)	761,00
HV - RETALHOS AXIAIS: EPIGÁSTRICA SUPERFICIAL CAUDAL (MÉDIA)	535,00
HV - RETALHOS AXIAIS: EPIGÁSTRICA SUPERFICIAL CAUDAL (PEQUENA)	428,00
HV - RETALHOS AXIAIS: GENICULAR	535,00
HV - RETALHOS AXIAIS: OMO-CERVICAL	428,00
HV - RETALHOS AXIAIS: SAFENA REVERSA	1.141,00
HV - RETALHOS AXIAIS: TORACODORSAL	535,00
HV - RETALHOS DISTANTES: DIRETO PEDICULADO PARA MEMBRO ANTERIOR	428,00
HV - RETALHOS DISTANTES: DIRETO PEDICULADO PARA MEMBRO POSTERIOR	535,00
HV - RETALHOS DISTANTES: PROCEDIMENTO INICIAL	286,00
HV - RETALHOS DISTANTES: PROCEDIMENTOS ADICIONAIS (CADA AVANÇO)	232,00

HV - RETALHOS DISTANTES: TUBULAR COM AVANÇO MÚLTIPLO	642,00
HV - RETALHOS DISTANTES: TUBULAR SIMPLES	535,00
HV - RETALHOS LOCAIS: BIPEDICULADO	428,00
HV - RETALHOS LOCAIS: DE INTERPOLAÇÃO	642,00
HV - RETALHOS LOCAIS: PEDICULADO SIMPLES	286,00
HV - RETALHOS LOCAIS: ROTACIONAL	571,00
HV - RETALHOS LOCAIS: TRANSPOSICIONAL	571,00
HV - RETIRADA DE BERNE	60,00
HV - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR ENDOSCOPIA	264,00
HV - RETIRADA DE IMPLANTE COMPLICADA	179,00
HV - RETIRADA DE IMPLANTE SIMPLES	96,00
HV - RETIRADA DE MIÍASE OU ESPINHO DE OURIÇO	119,00
HV - RITIDECTOMIA	357,00
HV - RUPTURA DO LIGAMENTO CRUZADO (TÉCNICA DE FLO) EXTRA CAPSULAR	382,00
HV - SEPULTAMENTO DA GLÂNDULA DA 3ª PÁLPEBRA	167,00
HV - SEPULTAMENTO EM BOLSA	220,00
HV - SHUNT PORTO-SISTÊMICO (FECHAMENTO)	999,00
HV - SHUNT PORTO-SISTÊMICO (PORTOGRAFIA)	264,00
HV - SINFISIODESE PÚBICA JUVENIL	179,00
HV - SÍNTESE DE CÓRNEA	176,00
HV - SONDAGEM URETRAL	48,00
HV - SUBLUXAÇÃO ATLANTO-AXIAL	951,00
HV - TARSORRAFIA	52,00
HV - TENOSINOVITE BICIPITAL	353,00
HV - TONSILECTOMIA	125,00
HV - TORACOCENTESE	60,00
HV - TORACORRAFIA PÓS TRAUMA	661,00
HV - TORACOSTOMIA (TUBO)	214,00
HV - TORÇÃO GÁSTRICA (LAPAROTOMIA + GASTROPEXIA)	951,00

HV - TPLO	951,00
HV - TRANSPLANTES: DE COXIM, COMPLETO	441,00
HV - TRANSPLANTES: DE COXIM, SIMPLES	220,00
HV - TRANSPLANTES: EM ILHA	280,00
HV - TRANSPLANTES: EM MALHA	352,00
HV - TRANSPLANTES: LIVRE DE PELE (SOB CONSULTA)	1,00
HV - TRANSPLANTES: TOTAL DE PELE	286,00
HV - TRANSPOSIÇÃO DE DUCTO PAROTÍDICO	440,00
HV - TRAQUEOSTOMIA	119,00
HV - TRATAMENTO DE SUBFERTILIDADE E INFERTILIDADE EM ANIMAIS DE COMPANHIA	367,00
HV - TRATAMENTO MÉDICO DE ENDOMETRITES, METRITES E PIOMETRA	220,00
HV - TREPANAÇÃO DE CAVIDADE NASAL E SEIOS FRONTAIS	411,00
HV - URETEROTOMIA	264,00
HV - URETROSTOMIAS: PERINEAL EM GATOS	236,00
HV - URETROSTOMIAS PREPÚBICA/SUBPÚBICA	294,00
HV - URETROTOMIAS E URETROSTOMIAS: ESCROTAL	206,00
HV - URETROTOMIAS E URETROSTOMIAS: PENIANA	176,00
HV - VITROCENTESE	42,00
HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA	294,00
HV - Exames Laboratoriais: Citologia vaginal	74,00
HV - Exames Laboratoriais: Histologia vaginal e uterina	119,00
HV - ASPIRAÇÃO TRANSVAGINAL DE CISTOS OVARIANOS EM GRANDES ANIMAIS	74,00
HV - CITOLOGIA VAGINAL EM GRANDES ANIMAIS	74,00
HV - COLHEITA E ANÁLISE DE SUCO RUMINAL EM GRANDES ANIMAIS	34,00
HV - ELETROCARDIOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM BOVINOS	62,00
HV - ELETROCARDIOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM EQUINOS	129,00
HV - ELETROCARDIOGRAFIA DIAGNÓSTICO EM PEQUENOS RUMINANTES	42,00
HV - ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA EM BOVINOS	62,00
HV - ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA EM EQUINOS	129,00

HV - ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA EM PEQUENOS RUMINANTES	42,00
HV - EXAME GINECOLÓGICO COMPLETO (VAGINOSCOPIA + EXAME RETAL)	44,00
HV - ULTRA-SONOGRAFIA DE TENDÕES, MÚSCULOS E LIGAMENTOS	36,00
HV - ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM BOVINOS	62,00
HV - ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM EQUINOS	129,00
HV - ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICA EM PEQUENOS RUMINANTES	42,00
HV - ABERTURA DE CANAL NASO-LACRIMAL ATRÉSICO - GRANDES ANIMAIS	78,00
HV - ABORDAGEM CIRÚRGICA DA BOLSA GUTURAL - GRANDES ANIMAIS	238,00
HV - AMPUTAÇÃO DE MEMBROS EM PEQUENOS RUMINANTES	246,00
HV - AMPUTAÇÃO DE METADE DO ÚBERE - GRANDES ANIMAIS	385,00
HV - AMPUTAÇÃO DE PÊNIS NO BOVINO	309,00
HV - AMPUTAÇÃO DE PÊNIS NO EQUÍNO	723,00
HV - AMPUTAÇÃO DE PROLAPSO RETAL - GRANDES ANIMAIS	155,00
HV - AMPUTAÇÃO DE QUARTO DO ÚBERE - GRANDES ANIMAIS	257,00
HV - AMPUTAÇÃO DE TETO - GRANDES ANIMAIS	104,00
HV - AMPUTAÇÃO DE ÚNGULA EM BOVINO	206,00
HV - AMPUTAÇÃO TOTAL DO ÚBERE - GRANDES ANIMAIS	643,00
HV - ARTROCENTESE	42,00
HV - ARTRODESE DA ARTICULAÇÃO PODAL EM BOVINO	386,00
HV - ARTRODESES (DISTAIS) - GRANDES ANIMAIS	928,00
HV - ARTROTOMIAS - GRANDES ANIMAIS	309,00
HV - AUXÍLIO AO PARTO: BOVINO COMPLICADO	441,00
HV - AUXÍLIO AO PARTO: BOVINO SIMPLES	220,00
HV - AUXÍLIO AO PARTO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	147,00
HV - AUXÍLIO AO PARTO: EQUÍNO SIMPLES	367,00
HV - AUXÍLIO AO PARTO: EQUÍNO COMPLICADO	882,00
HV - BIÓPSIA ASPIRATIVA (MASSAS E LINFONODOS) - GRANDES ANIMAIS	42,00
HV - BIÓPSIA DE PELE - GRANDES ANIMAIS	42,00
HV - BLOQUEIO ANESTÉSICO INTRA-ARTICULAR - GRANDES ANIMAIS	129,00

HV - CASQUEAMENTO FUNCIONAL (POR ANIMAL)	65,00
HV - CASQUEAMENTO TERAPÊUTICO (POR ANIMAL)	129,00
HV - CAUDECTOMIA EM BOVINOS E EQUINO ADULTOS	206,00
HV - CAUDECTOMIA EM OVINO ADULTO	78,00
HV - CECOTOMIA EM BOVINO	309,00
HV - CERATECTOMIA SUPERFICIAL - GRANDES ANIMAIS	309,00
HV - CESAREANA: BOVINO	515,00
HV - CESAREANA: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	220,00
HV - CESAREANA: EQUINO	1.653,00
HV - CISTOTOMIA (ACESSO PELA FOSSA ISQUIO-RETAL) - GRANDES ANIMAIS	246,00
HV - COLHEITA DE LÍQUIDO CÉFALO-RAQUIDIANO - GRANDES ANIMAIS	42,00
HV - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE TRAVAGEM (PALATECTOMIA PARCIAL) - GRANDES ANIMAIS	52,00
HV - CORREÇÃO DE ACROBUSTITE EM BOVINO	441,00
HV - CORREÇÃO DE ATRESIA ANO-RETAL - GRANDES ANIMAIS	104,00
HV - CORREÇÃO DE ATRESIA DO CANAL DO TETO - GRANDES ANIMAIS	44,00
HV - CORREÇÃO DE DESLOCAMENTO DE ABOMASO COM ABOMASOPEXIA TRANSCUTÂNEA	206,00
HV - CORREÇÃO DE DESLOCAMENTO DE ABOMASO COM OMENTOPEXIA	413,00
HV - CORREÇÃO DE ENTROPION E ECTROPION - GRANDES ANIMAIS	103,00
HV - CORREÇÃO DE EVENTRAÇÃO EM BOVINOS	220,00
HV - CORREÇÃO DE EVENTRAÇÃO EM EQUINOS	464,00
HV - CORREÇÃO DE EVENTRAÇÃO EM PEQUENOS RUMINANTES	117,00
HV - CORREÇÃO DE FIMOSE E PARAFIMOSE - GRANDES ANIMAIS	231,00
HV - CORREÇÃO DE FÍSTULA DE TETO - GRANDES ANIMAIS	176,00
HV - CORREÇÃO DE FÍSTULA RETO-VAGINAL - GRANDES ANIMAIS	372,00
HV - CORREÇÃO DE FUNICULITE - GRANDES ANIMAIS	334,00
HV - CORREÇÃO DE HÉRNIA DIAFRAGMÁTICA - GRANDES ANIMAIS	1.029,00
HV - CORREÇÃO DE ONFALOPATIA COM LAPAROTOMIA EM BEZERRO	144,00
HV - CORREÇÃO DE ONFALOPATIA COM LAPAROTOMIA EM POTRO	734,00
HV - CRIPTORQUIDECTOMIA ABDOMINAL - GRANDES ANIMAIS	618,00

HV - CRIPTORQUIDECTOMIA INGUINAL - GRANDES ANIMAIS	334,00
HV - CUIDADOS COM NEONATO: AMAMENTAÇÃO	6,00
HV - CUIDADOS COM NEONATO: COLOSTRAGEM (POR LITRO)	15,00
HV - CURATIVO: GRANDE - GRANDES ANIMAIS	30,00
HV - CURATIVO: MÉDIO - GRANDES ANIMAIS	21,00
HV - CURATIVO: PEQUENO - GRANDES ANIMAIS	10,00
HV - CURETAGEM OU CAUSTICAÇÃO DE CórNEA - GRANDES ANIMAIS	62,00
HV - DEBRIDAMENTO CIRÚRGICO DE FERIDAS E ABSCESSOS - GRANDES ANIMAIS	63,00
HV - DESCORNA CIRÚRGICA EM BOVINOS	103,00
HV - DESCORNA CIRÚRGICA EM PEQUENOS RUMINANTES	78,00
HV - DESMOTOMIAS - GRANDES ANIMAIS	218,00
HV - DESOBSTRUÇÃO ESOFAGEANA EM BOVINO (SONDAGEM OU MANUAL)	103,00
HV - DESOBSTRUÇÃO ESOFAGEANA EM EQÜINO	248,00
HV - DESOBSTRUÇÃO URETRAL - GRANDES ANIMAIS	31,00
HV - DIAGNÓSTICO DE CLAUDICAÇÃO COM BLOQUEIO ANESTÉSICO - GRANDES ANIMAIS	129,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: BOVINO ACIMA DE 50 ANIMAIS	11,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: BOVINO 1 A 50 ANIMAIS	12,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO ACIMA DE 50 ANIMAIS	6,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO 1 A 50 ANIMAIS	8,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: EQÜINO ACIMA DE 50 ANIMAIS	12,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: EQÜINO 1 A 10 ANIMAIS	15,00
HV - DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO: EQÜINO 11 A 50 ANIMAIS	14,00
HV - DRENAGEM DE ABSCESSO DE SOLA EM BOVINO	72,00
HV - DRENAGEM DE ABSCESSO DE SOLA EM EQÜINO	72,00
HV - DRENAGEM DE ABSCESSOS - GRANDES ANIMAIS	24,00
HV - ENEMA - GRANDES ANIMAIS	42,00
HV - ENTERECTOMIA E ENTEROANASTOMOSE EM EQUINO (INTESTINO GROSSO)	2.938,00
HV - ENTERECTOMIA E ENTEROANASTOMOSE EM BOVINO	618,00
HV - ENTERECTOMIA E ENTEROANASTOMOSE EM EQÜINO (INTESTINO DELGADO)	2.644,00

HV - ENTERECTOMIA E ENTEROANASTOMOSE EM PEQUENOS RUMINANTES	268,00
HV - ENTEROTOMIA ADICIONAL EM EQUINO	309,00
HV - ENUCLEAÇÃO E EXTIRPAÇÃO DO GLOBO OCULAR EM BOVINOS	103,00
HV - ENUCLEAÇÃO E EXTIRPAÇÃO DO GLOBO OCULAR EM EQUINOS	270,00
HV - ENUCLEAÇÃO E EXTIRPAÇÃO DO GLOBO OCULAR EM PEQUENOS RUMINANTES	103,00
HV - ENXERTO CUTÂNEO - GRANDES ANIMAIS	65,00
HV - ESOFAGOTOMIA CERVICAL EM BOVINOS	164,00
HV - ESOFAGOTOMIA CERVICAL EM EQUINOS	290,00
HV - ESOFAGOTOMIA CERVICAL EM PEQUENOS RUMINANTES	84,00
HV - ESPLENECTOMIA - GRANDES ANIMAIS	772,00
HV - EUTANÁSIA (POR INDICAÇÃO VETERINÁRIA)	60,00
HV - EUTANÁSIA (SOLICITADA PELO PROPRIETÁRIO)	119,00
HV - EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA - GRANDES ANIMAIS	65,00
HV - EXPLORAÇÃO CIRÚRGICA DO CASCO	65,00
HV - EXTIRPAÇÃO DA MEMBRANA NICTITANTE (3ª PÁLPEBRA) - GRANDES ANIMAIS	129,00
HV - EXTRAÇÃO DE CISTO DENTÍGERO - GRANDES ANIMAIS	258,00
HV - EXTRAÇÃO DE FRAGMENTO DISTAL DE METACARPIANO ACESSÓRIO - GRANDES ANIMAIS	238,00
HV - EXTRAÇÃO DE PRÓTESES (PARAFUSOS, PLACAS E OUTROS) COMPLICADA - GRANDES ANIMAIS	515,00
HV - EXTRAÇÃO DE PRÓTESES (PARAFUSOS, PLACAS E OUTROS) SIMPLES - GRANDES ANIMAIS	206,00
HV - EXTRAÇÃO DE TUMORES GRANDES - GRANDES ANIMAIS	515,00
HV - EXTRAÇÃO DE TUMORES MÉDIOS - GRANDES ANIMAIS	258,00
HV - EXTRAÇÃO DE TUMORES PEQUENOS - GRANDES ANIMAIS	116,00
HV - EXTRAÇÃO DENTÁRIA - GRANDES ANIMAIS	116,00
HV - FETOTOMIA: BOVINO	734,00
HV - FETOTOMIA: EQUÍNO	1.176,00
HV - FLAP 3ª PÁLPEBRA EM BOVINOS	103,00
HV - FLAP 3ª PÁLPEBRA EM EQUINOS	162,00
HV - FLAP 3ª PÁLPEBRA EM PEQUENOS RUMINANTES	62,00
HV - GROSAGEM DE DENTES	78,00

HV - HERNIORRAFIA INGUINAL EM BOVINO	309,00
HV - HERNIORRAFIA INGUINAL EM EQÜINO	516,00
HV - HERNIORRAFIA UMBILICAL EM BOVINO	144,00
HV - HERNIORRAFIA UMBILICAL EM EQÜINO	309,00
HV - HIDRATAÇÃO ENTERAL EM FLUXO CONTÍNUO - GRANDES ANIMAIS	36,00
HV - HIDRATAÇÃO IV SEM MONITORAMENTO INTENSIVO (PREÇO POR DIA) - GRANDES ANIMAIS	30,00
HV - IMOBILIZAÇÃO EXTERNA COM APARELHO MODIFICADO DE THOMAS - GRANDES ANIMAIS	206,00
HV - IMOBILIZAÇÃO EXTERNA COM PENSO GESSADO - GRANDES ANIMAIS	129,00
HV - IMOBILIZAÇÃO EXTERNA COM TALAS - GRANDES ANIMAIS	78,00
HV - IMPLANTE DE TUBO SILÁSTICO - GRANDES ANIMAIS	413,00
HV - INDUÇÃO DE PARTO OU ABORTO: BOVINO	148,00
HV - INDUÇÃO DE PARTO OU ABORTO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	73,00
HV - INDUÇÃO DE PARTO OU ABORTO: EQÜINO	294,00
HV - INJEÇÃO SUBCONJUNTIVAL - GRANDES ANIMAIS	52,00
HV - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (+ VALOR DO SÊMEN): BOVINO, CAPRINO E OVINO	44,00
HV - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (+ VALOR DO SÊMEN): EQÜINO	88,00
HV - LAPAROCENTESE - GRANDES ANIMAIS	31,00
HV - LAPARO-RUMINOTOMIA EM BOVINOS	309,00
HV - LAPARO-RUMINOTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	164,00
HV - LAPAROTOMIA COM ENTEROTOMIA EM BOVINO	413,00
HV - LAPAROTOMIA COM ENTEROTOMIA EM EQÜINO	2.352,00
HV - LAPAROTOMIA COM ENTEROTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	206,00
HV - LAPAROTOMIA EM BOVINO	206,00
HV - LAPAROTOMIA EM EQÜINO (FLANCO)	1.176,00
HV - LAPAROTOMIA EM EQÜINO (LINHA MÉDIA VENTRAL)	2.056,00
HV - LAPAROTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	103,00
HV - LARINGOPLASTIA (TÉCNICA DE MARKS) - GRANDES ANIMAIS	661,00
HV - LAVADO TRAQUEAL - GRANDES ANIMAIS	42,00
HV - LAVAGEM ARTICULAR/ARTICULAÇÃO - GRANDES ANIMAIS	40,00

HV - LAVAGEM DA BOLSA GUTURAL	91,00
HV - LAVAGEM DO CANAL NASO-LACRIMAL	31,00
HV - LAVAGEM GÁSTRICA EM EQÜINO	129,00
HV - LAVAGEM RUMINAL EM BOVINOS	129,00
HV - LAVAGEM RUMINAL EM PEQUENOS RUMINANTES	62,00
HV - LIMPEZA E LAVAGEM DO OUVIDO - GRANDES ANIMAIS	31,00
HV - MIECTOMIA DE FORSSEL MODIFICADA EM EQUINOS	579,00
HV - MOCHAÇÃO DE BEZERROS ATÉ 6 SEMANAS	27,00
HV - MOCHAÇÃO DE BEZERROS ACIMA DE 6 SEMANAS	52,00
HV - NEURECTOMIAS - GRANDES ANIMAIS	334,00
HV - ORQUIECTOMIA: BEZERRO, BORREGO E LEITÃO	40,00
HV - ORQUIECTOMIA: BOVINO ADULTO	65,00
HV - ORQUIECTOMIA: CAPRINO ADULTO	65,00
HV - ORQUIECTOMIA: EQÜINO ADULTO	124,00
HV - ORQUIECTOMIA: EQÜINO ATÉ 1 ANO	104,00
HV - ORQUIECTOMIA: SUÍNO ADULTO	52,00
HV - OSTEOSSÍNTESE COM PARAFUSOS - GRANDES ANIMAIS	1.158,00
HV - OSTEOSSÍNTESE COM PLACAS - GRANDES ANIMAIS	1.544,00
HV - OSTEOSSINTESE DE MANDÍBULA EM BOVINOS	206,00
HV - OSTEOSSINTESE DE MANDÍBULA EM EQUINOS	309,00
HV - OSTEOSSINTESE DE MANDÍBULA EM PEQUENOS ANIMAIS	164,00
HV - OSTEOSSINTESE DO OSSO INCISIVO COM FIO DE AÇO EM EQUINOS	248,00
HV - OVARIECTOMIA ELETIVA NA PORCA	91,00
HV - PALATOPLASTIA/SINFISIOTOMIA MANDIBULAR - GRANDES ANIMAIS	643,00
HV - PERICARDIOCENTESE - GRANDES ANIMAIS	62,00
HV - POSTECTOMIA SEGMENTAR	167,00
HV - PREPARO DE RUFIOES: DESVIO LATERAL DO PÊNIS	303,00
HV - PREPARO DE RUFIOES: FIXAÇÃO DO "S" PENIANO	206,00
HV - PREPARO DE RUFIOES: PENOPEXIA ABDOMINAL VENTRAL	206,00

HV - PREPARO DE RUFIIÕES: VASECTOMIA EM BOVINO E OVINO	104,00
HV - PROVA DA FLUORESCÉINA - GRANDES ANIMAIS	27,00
HV - REALIZAÇÃO DO CMT - GRANDES ANIMAIS	27,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO RETAL - GRANDES ANIMAIS	104,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO UTERINO: BOVINO	294,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO UTERINO: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	148,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO UTERINO: EQÜINO	441,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: BOVINO (FIXAÇÃO CERVICAL)	294,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: BOVINO (FIXAÇÃO DO TIPO MINKEV)	148,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: BOVINO (SUTURA DE CONTENÇÃO SIMPLES)	104,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: CAPRINO E OVINO (FIXAÇÃO DO TIPO MINKEV)	104,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: CAPRINO E OVINO (SUTURA DE CONTENÇÃO SIMPLES)	74,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: EQÜINO	294,00
HV - REDUÇÃO DE PROLAPSO VAGINAL OU CÉRVICO-VAGINAL: SUÍNO	74,00
HV - REPULSÃO DENTÁRIA - GRANDES ANIMAIS	232,00
HV - RESSECÇÃO DE MURALHA (POR CASCO)	40,00
HV - RESSECÇÃO DE TECIDO DE GRANULAÇÃO EXUBERANTE - GRANDES ANIMAIS	62,00
HV - RESSECÇÃO DE TILOMA INTERDIGITAL - GRANDES ANIMAIS	129,00
HV - RETENÇÃO DE PLACENTA: BOVINO	74,00
HV - RETENÇÃO DE PLACENTA: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	44,00
HV - RETENÇÃO DE PLACENTA: EQÜINO	294,00
HV - RETIRADA E LIMPEZA DE MIÍASE - GRANDES ANIMAIS	31,00
HV - RUMINOCENTESE	78,00
HV - RUMINOCENTESE EM PEQUENOS RUMINANTES	31,00
HV - RUMINOSTOMIA	129,00
HV - SUTURA DO CASCO	116,00
HV - SUTURA: GRANDE - GRANDES ANIMAIS	78,00
HV - SUTURA: MÉDIA - GRANDES ANIMAIS	65,00
HV - SUTURA: PEQUENA - GRANDES ANIMAIS	40,00

HV - TARSORRAFIA - GRANDES ANIMAIS	52,00
HV - TENORRAFIAS COMPLICADAS - GRANDES ANIMAIS	515,00
HV - TENORRAFIAS SIMPLES - GRANDES ANIMAIS	258,00
HV - TENOTOMIAS - GRANDES ANIMAIS	218,00
HV - TIFLOCENTESE - GRANDES ANIMAIS	84,00
HV - TORACOCENTESE	52,00
HV - TORACOTOMIA - GRANDES ANIMAIS	1.287,00
HV - TRANSFAUNAÇÃO EM RUMINANTES	36,00
HV - TRANSFERÊNCIA DE MICROBIOTA FECAL EM EQUINOS	54,00
HV - TRANSFUSÃO DE PLASMA EM GRANDES ANIMAIS (+ CUSTO DOS MATERIAIS)	48,00
HV - TRANSFUSÃO DE SANGUE TOTAL EM GRANDES ANIMAIS (+ CUSTO DOS MATERIAIS)	42,00
HV - TRAQUEOTOMIA/TRAQUEOSTOMIA EM BOVINOS	82,00
HV - TRAQUEOTOMIA/TRAQUEOSTOMIA EM EQUINOS	124,00
HV - TRAQUEOTOMIA/TRAQUEOSTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	62,00
HV - TRATAMENTO DE METRITES PÓS-PARTO	74,00
HV - TRATAMENTO DE MUMIFICAÇÃO E MACERAÇÃO FETAL + MEDICAMENTOS: BOVINO	148,00
HV - TRATAMENTO DE MUMIFICAÇÃO E MACERAÇÃO FETAL + MEDICAMENTOS: CAPRINO, OVINO E SUÍNO	74,00
HV - TRATAMENTO DE MUMIFICAÇÃO E MACERAÇÃO FETAL + MEDICAMENTOS: EQUÍNO	294,00
HV - TRATAMENTO DE SUBFERTILIDADE E INFERTILIDADE + MEDICAMENTO EM GRANDES ANIMAIS	74,00
HV - TREPANAÇÃO DE SEIOS MAXILARES, FRONTAIS E NASAIS EM BOVINOS	104,00
HV - TREPANAÇÃO DE SEIOS MAXILARES, FRONTAIS E NASAIS EM EQUINOS	119,00
HV - TREPANAÇÃO DE SEIOS MAXILARES, FRONTAIS E NASAIS EM PEQUENOS RUMINANTES	62,00
HV - URETROSTOMIA EM BOVINO E EQUÍNO	309,00
HV - URETROSTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	104,00
HV - VENTRICULECTOMIA LARÍNGEA - GRANDES ANIMAIS	372,00
HV - VULVOPLASTIA EM EQUÍNO (TÉCNICA DE CASLIK)	246,00
HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA: EPISIOTOMIA - GRANDES ANIMAIS	129,00
HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA: LACERAÇÃO DE 1º GRAU - GRANDES ANIMAIS	104,00
HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA: LACERAÇÃO DE 2º GRAU - GRANDES ANIMAIS	155,00

HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA: LACERAÇÃO DE 3º GRAU EM BOVINO (TÉCNICA DE GÖETZE)	258,00
HV - VULVOPLASTIA/PERINEOPLASTIA: LACERAÇÃO DE 3º GRAU EM EQUINO (TÉCNICA DE GÖETZE)	334,00
HV - ASPIRAÇÃO FOLICULAR TRANSVAGINAL PARA RECUPERAÇÃO DE OÓCITOS	441,00
HV - COLHEITA DE EMBRIÕES + MATERIAIS E MEDICAMENTOS	441,00
HV - CONGELAÇÃO DE EMBRIÕES (POR UNIDADE)	14,00
HV - INOVULAÇÃO DE EMBRIÕES (NÃO CIRÚRGICA)	74,00
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Controle Pós-parto	74,00
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Diagnóstico precoce de gestação	74,00
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Exame do aparelho reprodutor	74,00
HV - Ultra-sonografia Diagnóstica: Sexagem fetal	74,00
HV - TRANSPORTE DE GRANDES ANIMAIS	42,00
HV - TRANSPORTE DE GRANDES ANIMIAS SERÁ COBRADO O VALOR DE 50% DO PREÇO DE UM LITRO DE ÓLEO DIESEL, POR KM RODADO. A ÁREA DE ABRANGÊNCIA SERÁ NUM RAIO DE 150 KM DO HOSPITAL VETERINÁRIO.	-
HV - ADICIONAL DE ANESTESIA POR HORA PARA ANIMAIS DE COMPANHIA	24,00
HV - ADICIONAL DE ANESTESIA POR HORA PARA GRANDES ANIMAIS	48,00
HV - ANESTESIA AMBULATORIAL	96,00
HV - ANESTESIA GERAL (33% do valor da cirurgia)	-
HV - TRANQUILIZAÇÃO	72,00
HV - PREÇO DESCARTE POR KILO - PROJETO ENSINO	11,00
HV - TAXA DE DESCARTE PARA PEDIDO EXTERNO	54,00
HV - PREÇO DESCARTE POR KILO	22,00

OBS1: os valores dos procedimentos do HV-UEL poderão ser reajustados, se aprovado em reunião do Conselho Diretor do HV, anualmente no primeiro trimestre de cada ano de acordo com o índice IPCA.

OBS2: também há arrecadação via dispensação de medicamentos e materiais para animais em atendimento e internados, sendo o valor cobrado variável dependendo do valor que cada item foi adquirido. O sistema da farmácia do HV-UEL já lança o medicamento a cada novo lote comprado com o ajuste de valor necessário.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	Período Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Material de consumo	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	R\$ 630.021,81
Serviços de terceiros - contratos locação	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	R\$ 150.000,00
Despesas bancárias	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Despesas jurídicas	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	R\$ 30.000,00
Outros serv. Terceiros (P. física)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Outros serv. Terceiros (P. jurídica) - manutenções	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	R\$ 50.000,00
Contratação RH - tec raio X, aux veterinário, limpeza	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	R\$ 165.010,90
Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
TOTAL	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	R\$ 1.245.032,71

Ressarcimento custos indiretos UEL	Ressarcimento custos indiretos UEL	7,50%	R\$ 124.503,27
Repassse Fundação HuTec	Repassse Fundação HuTec	7,50%	R\$ 124.503,27
Repassse FAEPE/UJEL	Repassse FAEPE/UJEL	4%	R\$ 66.401,74
Repassse Unidade - CCA	Repassse Unidade - CCA	2%	R\$ 33.200,87
Repassse Unidade - DCV	Repassse Unidade - DCV	2%	R\$ 33.200,87
Repassse Unidade - DMVP	Repassse Unidade - DMVP	2%	R\$ 33.200,87
VALOR TOTAL FINAL (Desembolso + Taxas)			415.010,90
			1.660.043,61

ANO 2	Período Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Material de consumo	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	R\$ 630.021,81
Serviços de terceiros - contratos locação	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	R\$ 150.000,00
Despesas bancárias	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Despesas jurídicas	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	R\$ 30.000,00
Outros serv. Terceiros (P. física)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Outros serv. Terceiros (P. jurídica) - manutenções	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	R\$ 50.000,00
Contratação RH - tec raio X, aux veterinário, limpeza	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	R\$ 165.010,90
Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
TOTAL	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	R\$ 1.245.032,71

Ressarcimento custos indiretos UEL	Ressarcimento custos indiretos UEL	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repassse Fundação HuTec	Repassse Fundação HuTec	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repassse FAEPE/UEL	Repassse FAEPE/UEL	4%	R\$ 66.401,74	
Repassse Unidade - CCA	Repassse Unidade - CCA	2%	R\$ 33.200,87	
Repassse Unidade - DCV	Repassse Unidade - DCV	2%	R\$ 33.200,87	
Repassse Unidade - DMVP	Repassse Unidade - DMVP	2%	R\$ 33.200,87	
VALOR TOTAL FINAL (Desembolso + Taxas)			415.010,90	1.660.043,61

ANO 3	Período Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Material de consumo	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	R\$ 630.021,81
Serviços de terceiros - contratos locação	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	R\$ 150.000,00
Despesas bancárias	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Despesas jurídicas	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	R\$ 30.000,00
Outros serv. Terceiros (P. física)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Outros serv. Terceiros (P. jurídica) - manutenções	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	R\$ 50.000,00
Contratação RH - tec raio X, aux veterinário, limpeza	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	R\$ 165.010,90
Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
TOTAL	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	R\$ 1.245.032,71

Ressarcimento custos indiretos UEL	Ressarcimento custos indiretos UEL	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repassse Fundação HuTec	Repassse Fundação HuTec	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repassse FAEPE/Uel	Repassse FAEPE/Uel	4%	R\$ 66.401,74	
Repassse Unidade - CCA	Repassse Unidade - CCA	2%	R\$ 33.200,87	
Repassse Unidade - DCV	Repassse Unidade - DCV	2%	R\$ 33.200,87	
Repassse Unidade - DMVP	Repassse Unidade - DMVP	2%	R\$ 33.200,87	
VALOR TOTAL FINAL (Desembolso + Taxas)			415.010,90	1.660.043,61

ANO 4	Período Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Material de consumo	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	R\$ 630.021,81
Serviços de terceiros - contratos locação	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	R\$ 150.000,00
Despesas bancárias	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Despesas jurídicas	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	R\$ 30.000,00
Outros serv. Terceiros (P. física)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Outros serv. Terceiros (P. jurídica) - manutenções	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	R\$ 50.000,00
Contratação RH - tec raio X, aux veterinário, limpeza	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	R\$ 165.010,90
Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
TOTAL	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	R\$ 1.245.032,71

Ressarcimento custos indiretos UEL	Ressarcimento custos indiretos UEL	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repasse Fundação HuTec	Repasse Fundação HuTec	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repasse FAEPE/UEL	Repasse FAEPE/UEL	4%	R\$ 66.401,74	
Repasse Unidade - CCA	Repasse Unidade - CCA	2%	R\$ 33.200,87	
Repasse Unidade - DCV	Repasse Unidade - DCV	2%	R\$ 33.200,87	
Repasse Unidade - DMVP	Repasse Unidade - DMVP	2%	R\$ 33.200,87	
VALOR TOTAL FINAL (Desembolso + Taxas)			415.010,90	1.660.043,61

ANO 5	Período Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
Material de consumo	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	52501,82	R\$ 630.021,81
Serviços de terceiros - contratos locação	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	12500,00	R\$ 150.000,00
Despesas bancárias	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Despesas jurídicas	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	R\$ 30.000,00
Outros serv. Terceiros (P. física)	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	R\$ 10.000,00
Outros serv. Terceiros (P. jurídica) - manutenções	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	4166,67	R\$ 50.000,00
Contratação RH - tec raio X, aux veterinário, limpeza	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
Equipamentos e material permanente	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	13750,91	R\$ 165.010,90
Infraestrutura (Material de Consumo/manutenção e obras)	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	8333,33	R\$ 100.000,00
TOTAL	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	103752,73	R\$ 1.245.032,71

Ressarcimento custos indiretos UEL	Ressarcimento custos indiretos UEL	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repasse Fundação HuTec	Repasse Fundação HuTec	7,50%	R\$ 124.503,27	
Repasse FAEPE/UEL	Repasse FAEPE/UEL	4%	R\$ 66.401,74	
Repasse Unidade - CCA	Repasse Unidade - CCA	2%	R\$ 33.200,87	
Repasse Unidade - DCV	Repasse Unidade - DCV	2%	R\$ 33.200,87	
Repasse Unidade - DMVP	Repasse Unidade - DMVP	2%	R\$ 33.200,87	
VALOR TOTAL FINAL (Desembolso + Taxas)			415.010,90	1.660.043,61

Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc.

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes: (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos). **Não se aplica.**

Londrina, PR, ___/___/___





RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 03001 - HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)

Coordenador: 2100276 - ULISSES DE PADUA PEREIRA

E-Mail: upadua@uel.br

Depto Coord.: CCA-DMVP - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2025

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: **Previsão Inicial:** meses

Término Previsto:

Área Temática

10- SAÚDE ANIMAL

Área do SEURS

Linha Extensão

Saúde animal

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
27/03/2025		EM TRAMITAÇÃO	

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: HUTECH

Órgão Aprov.: UEL/HUTECH - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO **Data Aprov.:**

Resumo: O PAS-HV TEM O OBJETIVO DE REALIZAR OS ATENDIMENTOS DOS ANIMAIS DO HV-UEL DE FORMA MAIS EFICIENTE, VIABILIZANDO A MANUTENÇÃO DO HV COMO HOSPITAL VETERINÁRIO DE REFERÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM LONDRINA E REGIÃO, NO ESTADO DO PARANÁ E EM TODO O PAÍS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO E DE ATENDIMENTOS VIA HV-UEL SERÁ REALIZADA VIA PAS, AMPLIANDO O IMPACTO E A QUALIDADE DO HOSPITAL VETERINÁRIO NA COMUNIDADE AO QUAL SE INSERE. O HV-UEL É UM HOSPITAL ESCOLA E POSSUI CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADAS, COMO O ATENDIMENTO DE QUALIDADE COM PROFESSORES ALTAMENTE CAPACITADOS/RENOMADOS, DENTRE OUTROS FATORES QUE GARANTEM O ELEVADO FLUXO DE ATENDIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS E QUE TAMBÉM REFLETE EM UMA FORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA DOS ESTUDANTES. CONTUDO, O ATENDIMENTO DO HV É POR DEMANDA ESPONTÂNEA, O QUE ENSEJA A NECESSIDADE DO APOIO DE FUNDAÇÕES DE APOIO CREDENCIADAS NA UEL PARA DIFUNDIR AS QUALIDADES DESTAS CARACTERÍSTICAS DIFERENCIADAS, INCLUSIVE AO CONSIDERAR A DIFICULDADE DE PREVISÃO EXATA DE ESTOQUE DE PREVISÃO INSUMOS VIVENCIADA HODIERNAMENTE. O PÚBLICO-ALVO SÃO TUTORES DE DIFERENTES ESPÉCIES DE ANIMAIS DE LONDRINA E REGIÃO. COMO RESULTADOS ESPERADOS, ESPERA-SE INCREMENTAR A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS À SOCIEDADE. RELATÓRIOS FINANCEIROS/ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO ANUAIS SERÃO ELABORADOS E OS RESULTADOS DISCUTIDOS EM REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO HV PARA DEFINIR METAS DE MELHORIAS ANUAIS. ALÉM DO MAIS, A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS SERÁ UTILIZADA PARA O APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO PERANTE À SOCIEDADE E À ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, NOS TERMOS DO ART. 17, INCISO III, DA LEI ESTADUAL N. 20.537/2021.

Objetivo: GERAIS: REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA VETERINÁRIA E FORMAÇÃO DE



RELATÓRIO DE CADASTRO

MÉDICOS VETERINÁRIOS (BACHARÉIS, ESPECIALISTAS, MESTRES E DOUTORES) NO ÂMBITO DO HV-UEL, NAS DIFERENTES ÁREAS DA MEDICINA VETERINÁRIA.

ESPECÍFICOS:

- CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, RESIDENTES, MESTRANDOS E DOUTORANDOS, VIA ATENDIMENTOS DE ROTINA DE ANIMAIS DE COMPANHIA E DE PRODUÇÃO DE TUTORES DE LONDRINA E REGIÃO NAS DIFERENTES ESPECIALIDADES DA MEDICINA VETERINÁRIA;
- INSTRUIR TUTORES DE ANIMAIS DE LONDRINA E REGIÃO EM RELAÇÃO A SAÚDE ANIMAL E PREVENÇÃO DE DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS;
- ORIENTAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS BEM COMO DE DOENÇAS COM POTENCIAL ZONÓTICO;
- FORMAR ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO, RESIDENTES, MESTRANDOS E DOUTORANDOS EM TÉCNICAS DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE ANIMAIS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM;
- APRIMORAR O COTIDIANO ADMINISTRATIVO NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE ANIMAL DE QUALIDADE, BEM COMO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, INCREMENTANDO COM EFICIÊNCIA E CELERIDADE AÇÕES EM PROL DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA POR MEIO DOS RECURSOS ARRECADADOS;

População Alvo: TUTORES DE CÃES, GATOS, RUMINANTES, EQUÍDEOS, PÁSSAROS DENTRE OUTROS ANIMAIS DA CIDADE DE LONDRINA E REGIÃO.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALAIS MARIA DALL AGNOL	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
ALICE FERNANDES ALFIERI	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
AMANDA FONSECA ZANGIROL	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
AMANDA LOPES HASUDA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
ANA ANGELITA SAMPAIO BAPT	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
ANA PAULA FREDERICO RODR	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
AUGUSTO JOSE SAVIOLI DE A	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
DIEGO DARE DA SILVA	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Consultor		
ELOIZA TELES CALDART	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
FABIO MOROTTI	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		



RELATÓRIO DE CADASTRO

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
FABIO NELSON GAVA	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
FERNANDA PINTO FERREIRA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
FERNANDO DE BIASI	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
GIOVANA WINGETER DI SANTI	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
GUILHERME SCHIESS CARDOSO	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
GUSTAVO RODRIGUES QUEIROZ	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
IAGO SMAILI SANTOS	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
JOAO LUIS GARCIA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
JULIO AUGUSTO NAYLOR LISE	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Consultor		
KAMILA GIFFONI SALES MICHIELI	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Consultor		
KARINA KELLER MARQUES DA SILVA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
LARISSA GARBELINI VALENTI	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
LETICIA AMANDA DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
LIDIA MITSUKO MATSUBARA	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Consultor		
LUCAS ALÉCIO GOMES	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
LUCIENNE GARCIA PRETTO GARCIA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
LUIZ GUILHERME CORSI TRAU	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
MARCELO DE SOUZA ZANUTTI	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
MARCELO MARCONDES SENE	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
MARIA ISABEL MELLO MARTIN	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
MICHELE LUNARDI	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Colaborador		
MIRIAN SILIANE BATISTA DE SOUZA	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
MONICA VICKY BAHAR ARIAS	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
NATALIA GONZAGA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
PATRICIA MENDES PEREIRA	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
PATRICK EUGENIO LUZ	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Consultor		
PRISCILLA FAJARDO VALENTE	DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		
RAFAEL FAGNANI	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA	0000			Consultor		
SELWYN ARLINGTON HEADLEY	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA	0000			Consultor		



RELATÓRIO DE CADASTRO

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
TATIANE CARGNIN FACCIN	PREVENTIVA DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA	0000			Consultor		
ULISSES DE PADUA PEREIRA	PREVENTIVA DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA	0000			Coordenador		
VITOR HUGO DOS SANTOS	PREVENTIVA DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ANGELITA ZANATA REIA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
CLAUDIA CRISTINA BOSELLI	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
ROSEMEIRE DIAS DA SILVA FE	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALETHEIA CIQUINI FARIAS LIM	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
JOAO ANTONIO DA SILVA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

PARECER N. 012/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 23.700.473-6

À

Pró-Reitoria de Planejamento

PROPLAN

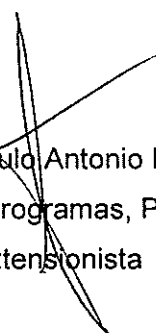
O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL).”, cadastrado (fls. 83-86) na PROEX sob número 03001, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a HUTec, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira, Diretor do Hospital Veterinário -HV/UEL, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva/CCA.

A minuta do Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS estão anexados, respectivamente, às folhas 4 a 11 e 12 a 81 deste processo.

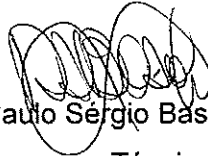
Informamos que o projeto de prestação de serviços/PAS com igual título, protocolado por meio do processo nº 22.808.356-9, cadastrado na PROEX sob número 02904, foi cancelado a pedido do coordenador.

Em atendimento à Instrução de Serviço conjunta PROEX/PROPLAN – 001/2023 encaminhamos o presente processo para análise e parecer pelas instâncias dessa Pró-Reitoria de Planejamento e solicitamos o seu retorno a esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para os demais trâmites junto às instâncias de avaliação.

Em, 27/03/2025.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTECH. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 31/03/2025 13:38

DESPACHO

À
Divisão de Custos
Encaminhamos o presente processo para análise e parecer.
Att
Luciano Barroso Zanluchi
Divisão de Convênios e Acompanhamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 31/03/2025 13:38 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 31/03/2025 13:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf92f5cf3332c16c818aed3245d973c1.

À

Divisão de Convênios e Acompanhamento /DPDA

O presente processo trata-se de proposta de acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HUTec e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, para desenvolver o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)", a ser desenvolvido pelo Hospital Veterinário – HV desta Instituição (fl. 04).

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização e enquadramento do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto; sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras. O protocolo processo está instruído com minuta do termo de cooperação técnica (fls. 04 a 11) e plano de trabalho (fls. 12 a 81).

Conforme plano de trabalho apresentado, os valores individuais das diversas atividades previstas no objeto apresentado, estão detalhadas e com os valores unitários discriminados na tabela de preços (fls. 46 a 75). No demonstrativo de receitas e despesas (fls. 26 a 46), verifica-se previsão para recolhimentos dos percentuais estipulados pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 074/2023, sendo: ao FAEPE de 4%; repasse à unidade e subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6% (CCA=2% + DCV=2% + DMVP=2%); e os percentuais iguais de 7,5% para ressarcimento de despesas administrativas "taxa UEL" e para taxa da convenente.

Informamos que no demonstrativo às folhas supracitadas, no que diz respeito a referência de "50% de estimativa de arrecadação" indicada às fls. 26 e 46, entendemos *s.m.j.* que o demonstrativo se trata de valor integral, portando sugerimos a alteração do texto. Sugerimos também, na coluna do "Valor Total" nas Receitas Estimadas, a adequação para a formatação em reais (R\$), exemplo no primeiro item: valor de 8067,4, adequar para R\$8.067,40.

De acordo com o projeto proposto, não há previsão de remuneração à servidores da instituição, no entanto; destacamos que tal prática não deva ocorrer, em especial quando estas estiverem nas atribuições fins pelas quais foram contratados pela Instituição.

Chamamos a atenção, pois o programa proposto passa serviços, atualmente administrados pela UEL, para uma oferta com parceria, amparada pela Lei 20.537/2021, conforme motivada e enquadrada no presente protocolo. Oportuno destacar não haver previsão de transferências de recursos institucionais à HUTec. Todos os recursos (materiais, serviços ...) que porventura, excepcionalmente, forem utilizados e custeados por recursos da instituição, em tese; devem ser ressarcidos ao erário. Pedimos especial atenção da Procuradoria Jurídica quando de sua análise.

Informamos que o presente parecer não deve ser tomado como regra, mas apenas instrutivo para a Administração Superior e os órgãos competentes para que possam analisar e deliberar. Diante do exposto, devolvemos o presente para análises complementares dessa Divisão de Convênio e Acompanhamento.

Londrina, 24 de março de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC



Londrina, 28 de março de 2025.

À
PROEX

Encaminhamos o presente processo a essa Pró-Reitoria, para que possa dar providências de sua competência, com posterior envio a Coordenação e Centro de Estudo, visando atender o que estabelece a Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN 001/2023, onde destacamos as aprovações de:

- Comissão de Extensão de Departamento;
- Conselho de Departamento;
- Comissão de Extensão de Centro;
- Conselho de Centro.

Complementarmente, solicitamos que possam também atender as indicações de fiscais do instrumento jurídico, conforme já esclarecido pelo Ofício Circular PROPLAN 001/2022, a fim de atender demanda indicada pelo TCE.

Pedimos que após dadas as devidas instruções acadêmicas vinculadas a essa unidade, que o presente retorne à esta Pró-reitora para continuidade da instrução relacionadas ao instrumento jurídico.

Assim damos encaminhamento.

Cordialmente

Luciano Barroso Zanluchi
PROPLAN/DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento



ePROCOLO



Documento: **PROEX23.700.4736fiscalaprovacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 01/04/2025 08:54 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 01/04/2025 08:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
92e565ce2c32cd1c253d928e3def4100.

PARECER N. 017/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 23.700.473-6

À

Profa. Dra. Ana Angelita Sampaio Baptista
Coordenadora da Comissão de Extensão do
Departamento de Medicina Veterinária Preventiva
C.C.A.

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **"HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UDEL)"**, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a HUTec, cadastrado (fls. 83-86) nesta Pró-Reitoria sob número 03001, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura do instrumento jurídico, sob coordenação do Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira, Diretor do Hospital Veterinário – H.V./UEL, docente vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.

Informamos que este projeto foi reformulado em atendimento ao Parecer da PJU/UEL e substitui o projeto anterior protocolado sob número 22.808.356-9, cadastrado sob número 2904, cujo trâmite foi cancelado a pedido da coordenação do projeto.

A minuta do Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviço/PAS anexados, respectivamente, às folhas nº 4-11 e 12-81 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010).

O processo foi analisado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) conforme pareceres anexados às folhas nº 88-89 deste processo.

Informamos sobre a necessidade de indicação neste processo, de servidor (docente ou técnico), que não integre a equipe do projeto de prestação de serviços/PAS, para a função de Fiscal do instrumento jurídico, conforme Parecer da PROPLAN, às folhas nº 90.

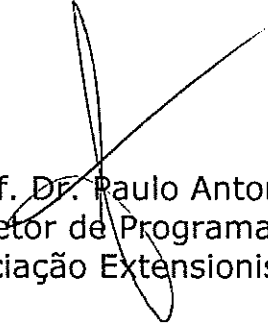


Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 12-81) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 4-11), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:

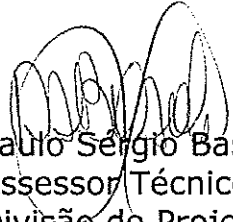
- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 1/04/2025.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e
Iniciação Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTEK. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 07/04/2025 09:44

DESPACHO

À Profa Dra Karina K. M. C. Flaiban
Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva - DMVP
Prezada Professora

A Comissão de Extensão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva avaliou o mérito acadêmico do projeto de prestação de serviços - Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: " HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)", cadastrado com Nº 03001 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e HUTec coordenado pelo Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira.

A proposta apresenta relevância acadêmica, social e institucional. O projeto tem como finalidade principal otimizar os atendimentos prestados aos animais no âmbito do HV-UEL, promovendo maior eficiência e qualidade na prestação de serviços à comunidade. Destaca-se a proposta de integração entre as atividades assistenciais, de ensino e de extensão, com impactos positivos esperados tanto na formação dos estudantes quanto na ampliação do acesso da população aos serviços oferecidos.

A natureza do HV-UEL como hospital-escola, somada à atuação de um corpo docente altamente qualificado, justifica e reforça a necessidade de mecanismos de apoio, como o PAS, que possibilitem a continuidade e a expansão dos atendimentos, especialmente diante da imprevisibilidade da demanda e da necessidade de gestão eficiente dos insumos e recursos disponíveis. Diante do exposto, a comissão manifestou parecer favorável à aprovação.

Atenciosamente,
Profa Dra Ana Angelita S. Baptista



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Angelita Sampaio Baptista (XXX.624.009-XX)** em 07/04/2025 09:44 Local: UEL/CCA/DMVP.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Ana Angelita Sampaio Baptista** em: 07/04/2025 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
becde7a9ffb74632af123e73deb29813.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTEK. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UCL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UCL
Data: 10/04/2025 08:59

DESPACHO

À Comissão de Extensão do CCA:

A/C Prof. Dra. Maria Isabel Melo Martins - Coordenadora

O Conselho do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva apreciou o Plano de Trabalho e o instrumento jurídico, bem como a carga horária dos docentes colaboradores do projeto de prestação de serviços - Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: " HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UCL)", cadastrado com Nº 03001 por meio de Acordo de Cooperação entre a UCL e HUTec coordenado pelo Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira. Após análise e esclarecimentos nas reuniões de conselho departamental ao longo do processo, considerando também o parecer favorável da comissão de extensão do departamento, o conselho do DMVP vem manifestar ser favorável à aprovação da presente proposta de forma ad referendum na data de hoje, 10/04/2025. Segue para as demais instâncias, conforme folha 92 do processo.

Atenciosamente,

Prof. Karina KMC Flaiban - Chefe do DMVP



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Keller Marques da Costa Flaiban (XXX.621.609-XX)** em 10/04/2025 08:59 Local: UEL/CCA/DMVP.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Karina Keller Marques da Costa Flaiban** em: 10/04/2025 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bf39177c66cce8632b63be5c9202f34.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTEK. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 14/04/2025 16:05

DESPACHO

Prezado Prof Dr. Lucas Alécio Gomes,
Conforme orientações da PROEX, anexadas abaixo, encaminhos o presente projeto para análise, solicito que encaminhe novamente a mim, como representante da comissão de extensão do centro.

"O trâmite deste projeto de prestação de serviços/PAS envolve a participação de docentes, na função de Colaboradores, com carga horária, vinculados a 2 (dois) Departamentos: Depto. de Medicina Veterinária Preventiva e Depto. de Clínicas Veterinárias.

Nesse caso o trâmite correto deste projeto, de acordo com a Resolução CEPE nº 088/2023, deverá ocorrer na sequência, pelas seguintes instâncias:

- 1- Comissão de Extensão do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva;
- 2- Conselho de Departamento de Medicina Veterinária Preventiva;
- 3- Conselho de Departamento de Clínicas Veterinárias para análise e parecer quanto aos docentes que integram a equipe do projeto como Colaboradores, com carga horária;
- 4- Comissão de Extensão de Centro;
- 5- Conselho de Centro."

Atenciosamente,

Maria Isabel Mello Martins

Representante do comissão de extensão CCA



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Isabel Mello Martins (XXX.770.368-XX)** em 14/04/2025 16:05 Local: UEL/CCA/DCV.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Maria Isabel Mello Martins** em: 14/04/2025 16:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95c90ad2cffb67661e9c422cb8e5227a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTEC. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 15/04/2025 09:12

DESPACHO

À Comissão de Extensão do CCA:
A/C Prof. Dra. Maria Isabel Melo Martins - Coordenadora
Conselho do Departamento de Clínicas Veterinárias apreciou o Plano de Trabalho e o instrumento jurídico, bem como a carga horária dos docentes colaboradores do projeto de prestação de serviços - Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: " HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)", cadastrado com Nº 03001 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e HUTec coordenado pelo Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira. Após análise e esclarecimentos nas reuniões de conselho departamental ao longo do processo, considerando também o parecer favorável da comissão de extensão do departamento, o conselho do DCV vem manifestar ser favorável à aprovação da presente proposta de forma ad referendum na data de hoje, 15/04/2025. Dessa maneira, devolvo este processo para a Profa. Dra. Maria Isabel Melo Martins conforme solicitação, para dar prosseguimento na tramitação.
Segue para as demais instâncias, conforme folha 92 do processo.
Atenciosamente, Prof. Dr. Lucas Alécio Gomes
Chefe do DCV-UEL



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Alécio Gomes (XXX.707.308-XX)** em 15/04/2025 09:12 Local: UEL/CCA/DCV.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Lucas Alécio Gomes** em: 15/04/2025 09:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

eab0cb73247693c666b165a58667e74a.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTECH. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 15/04/2025 16:13

DESPACHO

À Profa. Dra. Inês Cristina de Batista Fonseca
Diretora do CCA

Os membros da comissão de extensão do CCA, avaliaram o projeto “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)” e indicaram a aprovação no mérito acadêmico.

Att

Maria Isabel Mello Martins

Representante da comissão de extensão do CCA



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Isabel Mello Martins (XXX.770.368-XX)** em 15/04/2025 16:13 Local: UEL/CCA/DCV.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Maria Isabel Mello Martins** em: 15/04/2025 16:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c328a13eba07ab6fd46b6977b8452f4f.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTEC. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 15/04/2025 16:47

DESPACHO

Ao
Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX

Conforme PARECER N. 017/2025 (fl. 91) da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), após análise e parecer da Comissão de Extensão de Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, do Conselho do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, do Conselho de Departamento de Clínicas Veterinárias e da Comissão de Extensão de Centro, o Conselho de Centro aprovou ad referendum, em 15 de abril de 2024, o Plano de Trabalho/Projeto de Prestação de Serviço/PAS (fls. 12-81) e a minuta do Acordo de Cooperação (fls. 4-11) do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)", por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a HUTec, cadastrado na PROEX sob número 03001, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura do instrumento jurídico, sob coordenação do Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira, Diretor do Hospital Veterinário - HV/UEL, docente vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.

Estamos à disposição para esclarecimento.
Atenciosamente.

Prof. Dra. Inês Cristina de Batista Fonseca
Diretora do CCA-UEL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ines Cristina de Batista Fonseca (XXX.766.178-XX)** em 15/04/2025 16:49 Local: UEL/CCA.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Ines Cristina de Batista Fonseca** em: 15/04/2025 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b66e90c8401d22177e8089c939aa790.

PARECER N. 018/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 23.700.473-6

Ao
Prof. Dr. Ulisses de Pádua Pereira
Diretor do Hospital Veterinário
H.V./UEL

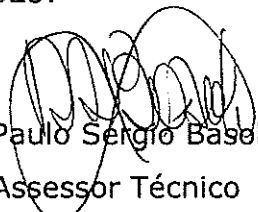
Encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado sob número 03001, intitulado: "HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL)" para análise e parecer pelo Conselho Diretor do Hospital Universitário, em atendimento à Instrução de Serviço PROEX/PROLAN – 001/2023.

Informamos que o projeto tramitou e foi aprovado nas Comissões e Conselhos do Centro de Ciências Agrárias, em atendimento ao Parecer PROEX – 017/2025 (fl. 91-92). Os pareceres emitidos pelas instâncias de avaliação do Centro de Estudos encontram-se anexados às folhas nº 93-98.

Solicitamos, após análise e parecer pelo Conselho Diretor do Hospital Veterinária, o retorno deste processo para as demais providências de trâmite.

Em, 15/04/2025.

Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
HOSPITAL VETERINARIO

Protocolo: 23.700.473-6
Assunto: OF. HUTECH. DP. 022/2025 Prezada Reitora, Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UDEL)
Interessado: FUNDAFFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU DA UEL
Data: 15/04/2025 17:30

DESPACHO

Ao Paulo Sérgio Basoli,
Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX

A Direção do HV-UDEL informa que o PAS-HV com o Plano de Trabalho/Projeto de Prestação de Serviço/PAS (fls. 12-81) e a minuta do Acordo de Cooperação (fls. 4-11) do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UDEL)" foram apreciados em reunião do conselho diretor do HV no dia 02 de abril de 2025 tendo parecer favorável. Adicionalmente, informo que a servidorado setor de compras do HV Vanessa Correia de Barros dias chapa 2206831 ficará na função de fiscal do PAS-HV.

Att,
Prof. Dr. Ulisses P Pereira
Diretor do HV-UDEL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ulisses de Pádua Pereira (XXX.898.566-XX)** em 15/04/2025 17:30 Local: UEL/HV.

Inserido ao protocolo **23.700.473-6** por: **Ulisses de Pádua Pereira** em: 15/04/2025 17:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4ddf56ef8f31471c119339a1f61b64f.